

**BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

BR-L 11.444 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

**PLANO DIRETOR DE RELOCALIZAÇÃO DE POPULAÇÃO E APOIO À
REINSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - PDRR**

Junho, 2017

ÍNDICE

Apresentação	5
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
1.1. Município de Florianópolis	6
1.2. Desafio Metropolitano: A Questão da Mobilidade Urbana.....	6
1.3. Planos e Políticas relacionadas à Mobilidade Urbana	8
1.3.1. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis – PLAMUS .	8
1.3.2. Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis	9
1.3.3. Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis – PMUF	10
2. PROGRAMA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS – PIVF	14
2.1. Execução do Programa.....	15
2.1.1. Impactos Socioambientais Relevantes para o PDRR	15
3. QUESTÕES ABORDADAS EM CONSULTAS PÚBLICAS.....	17
4. SITUAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA	23
4.1. Área de inserção do empreendimento.....	23
4.1.1. Caracterização Socioeconômica da população residente nos bairros afetados pelo Corredor do Anel Central	23
4.1.2. Caracterização socioeconômica da população residente nos bairros afetados pela implantação dos Binários	27
4.2. Aspectos Socioambientais relevantes	28
4.3. Estimativa do número de imóveis e lotes afetados	29
5. REQUERIMENTOS DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO DO BID OP-710.....	31
6. DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE RELOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE APOIO À REINSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – PDRR.....	33
7. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PDRR	41
8. PROJETOS ESPECÍFICOS DE RELOCAÇÃO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS – PERR	42
8.1. Considerações Gerais	42
8.2. Diretrizes Básicas de Referência.....	43
8.3. Procedimentos de Preparação e Execução dos PERR's	44
8.4. População e Negócios a serem atendidos.....	45
8.5. Áreas potenciais para reassentamento identificadas na região de inserção do empreendimento	45
8.6. Alternativas de solução para o atendimento à população e às atividades econômicas afetadas	45
8.6.1. Imóveis Regulares	47
8.6.1.1. Proprietários de Imóveis Residenciais	47
8.6.1.2. Inquilinos de Imóveis Residenciais Regulares	49
8.6.1.3. Proprietários de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas	49
8.6.1.4. Inquilinos de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas	49

8.6.1.5. Instituições	49
8.6.2. Imóveis Irregulares	50
8.6.2.1. Proprietário de Imóvel Residencial Irregular, mas Passível de Regularização	50
8.6.2.2. Moradores de Áreas Residenciais Irregulares e/ou Assentamentos Precários.....	50
8.6.2.3. Inquilinos ou Imóveis Cedidos em Áreas Residenciais Irregulares e/ou Assentamentos Precários	51
8.6.2.4. Proprietários de Benfeitorias de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas e Instituições.....	52
8.6.2.5. Inquilinos de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas.....	52
8.6.3. Ações Complementares.....	52
8.6.3.1. Situação de Transição.....	52
8.6.3.2. Novos ocupantes.....	53
8.6.3.3. Perdas de Empregos.....	53
8.6.3.4. Reassentamento para casos especiais	53
8.6.4. Critérios de Elegibilidade	53
8.6.5. Plano de Reabilitação Social	55
8.6.6. Pautas para o Trabalho Social.....	55
8.6.7. Plano de Comunicação.....	56
8.6.8. Mecanismos de Participação e Atendimento a Queixas e Reclamações	57
9. ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS	59
9.1. Procedimentos de Desapropriação	60
9.2. Legislação Trabalhista aplicada a Casos de Perda de Emprego Decorrente de Deslocamento de Atividades Econômicas.....	61
9.3. Estrutura de Coordenação e Gerenciamento do PDRR.....	62
10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	63
11. ESTIMATIVA DE CUSTOS	64
12. CRONOGRAMA PRELIMINAR	65

Índice de Figuras

Figura 1.01 Evolução da mancha urbana no município de Florianópolis	6
Figura 1.02 Recomendações no plamus para a região metropolitana de Florianópolis, quanto à mobilidade urbana	8
Figura 1.03 Sistema Troncal proposto para a RMF	8
Figura 1.04 Ações do Plano de Ação Florianópolis Sustentável incorporadas ao PMUF	11

Índice de Quadros

Quadro 1.01 Vias por onde circulam o sistema de BRT e faixas exclusivas	12
Quadro 2.01 Recursos e Componentes do PIVF	14
Quadro 3.01 Canais de divulgação das consultas públicas	19
Quadro 3.02 Manifestação dos participantes das consultas públicas de 02 e 03/06/2017	20
Quadro 4.01. Unidades de Conservação próximas do Corredor do Anel Central	29
Quadro 4.02. Estimativa das remoções nos Projetos da Amostra Representativa	29
Quadro 5.01. Requerimentos da Política de Reassentamento do BID OP – 710	31
Quadro 8.01. Quadro síntese das categorias e alternativas de soluções para as compensações do Programa de Infraestrutura Viária de Florianópolis	46
Quadro 8.02. Quadro síntese das categorias e alternativas de soluções para as compensações do Programa de Infraestrutura Viária de Florianópolis (cont.)	47
Quadro.12. 01. Cronograma estimativo das atividades doPDRR	65

Índice de Tabelas

Tabela 1.01 Porcentagem de viagens diárias realizadas por transporte motorizado individual na região metropolitana de Florianópolis	7
Tabela 4.01 Imóveis em florianópolis, segundo o tipo de uso e a ocupação do solo	23
Tabela 4.02. Acesso aos serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo nos bairros afetados – Corredor do Anel Central	24
Tabela 4.03. Forma de esgotamento sanitário encontrada nos bairros afetados – Corredor do Anel Central	25
Tabela 4.04. Renda per capta para os domicílios localizados nos bairros – Corredor do Anel Central.....	26
Tabela 4.05. Acesso aos serviços de abastecimento de água, energia elétrica ecoleta de lixo nos bairros afetados – Binários	27
Tabela 4.06. Forma de esgotamento sanitário encontrada nos bairros afetados – Binários	28
tabela 4.07 renda per capta para os domicílios localizados nos bairros – Binários	28

Apresentação

O Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis – PIVF, objeto focal do presente *PDRR - Plano Diretor de Relocalização de População e Apoio à Reinstalação de Atividades Econômicas*, visa melhorar a qualidade da mobilidade urbana do município de Florianópolis, estabelecendo conexões viárias e corredores exclusivos de transporte público, além de incentivar o uso do transporte não motorizado e promover a gestão sustentável do transporte público.

Esse Programa será financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, tendo como mutuário a Prefeitura Municipal de Florianópolis – PMF, por meio do acordo BR-L1.444, cujas condições de empréstimo e garantias implicam na necessidade de adaptar os procedimentos de implantação do Programa às políticas operacionais e salvaguardas do Banco.

No que diz respeito ao deslocamento involuntário de populações, comércios e imóveis, a política operativa OP – 710 do BID define as diretrizes e os procedimentos que devem ser adotados para promover a remoção e o reassentamento de todos os afetados, nas áreas requeridas pelo Projeto.

Um dos requerimentos da política de reassentamento é a formulação de um plano de intervenção que contemple todas as ações e diretrizes que serão necessárias para a liberação das áreas requeridas pelo Programa, bem como para as compensações correspondentes à população, aos comércios e imóveis afetados.

O presente Plano Diretor da Relocalização de População e Apoio à Reinstalação de Atividades Econômicas – PDRR é amplo e tem a finalidade de orientar a Prefeitura e os demais agentes intervenientes durante todas as fases de implantação do empreendimento, de forma que todas as remoções e afetações involuntárias tenham um tratamento digno e justo.

Em vista de se tratar de um Programa de obras múltiplas, optou-se pela preparação do presente plano diretor orientando suas diretrizes e compromissos para a elaboração, em cada trecho que sofrerá impactos diretos, de um Projeto Específico de Relocação de População e Atividades Econômicas – PERR, que deverá contar com a apreciação do BID antes do início das obras.

Neste PDRR encontram-se as exigências para elaboração dos PERR's, que devem quantificar a população e as atividades econômicas a serem relocadas, além de estabelecer as ações específicas que serão executadas em cada um dos trechos de obra com afetação direta. Nele também constam os requerimentos acordados entre a Prefeitura Municipal de Florianópolis e o BID, oferecendo orientações quanto aos marcos legais e institucionais, estrutura de gerenciamento e coordenação, entre outros temas.

O PDRR contempla 12 capítulos, os quais podem ser organizados em três blocos principais. O primeiro, relativo aos capítulos 1, 2, 3 e 4, está orientado ao entendimento da contextualização do empreendimento, descrição do Programa e das áreas de intervenção, do perfil socioeconômico da população residente nas áreas afetadas e das questões abordadas em consultas públicas.

Um segundo bloco, correspondente aos capítulos 5 e 6, apresenta a correlação das ações propostas com as políticas do BID e estabelecem os requerimentos e procedimentos para a elaboração e a aprovação - pelo BID - dos PERR's para cada trecho do Programa. O capítulo 8 define as diretrizes para a elaboração dos PERR's e os critérios de atendimento que serão aplicados, incluindo as ações de comunicação, participação e trabalho social.

O terceiro bloco se relaciona aos aspectos vinculados com o marco jurídico, estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis de atenção a reclamações da população e as ações de monitoramento e avaliação. Finaliza o documento o orçamento e o cronograma previsto das ações do PDRR, dentro do planejamento geral de implementação do Programa.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. Município de Florianópolis

O Município de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, ao lado de outros 21 municípios está inserido na chamada Região Metropolitana de Florianópolis (RMF), que conta com uma população estimada de 453.285 habitantes¹. Já o chamado Núcleo Metropolitano (Grande Florianópolis) é formado por 13 municípios que totalizam uma população de 944.917 habitantes. Nesse Núcleo, os principais municípios são: Florianópolis, São José (224.779 habitantes), Palhoça (150.623 habitantes) e Biguaçu (62.383 habitantes). Da população desses quatro municípios, cerca de 60% mora na parte continental do aglomerado urbano e, o restante, na Ilha de Santa Catarina.

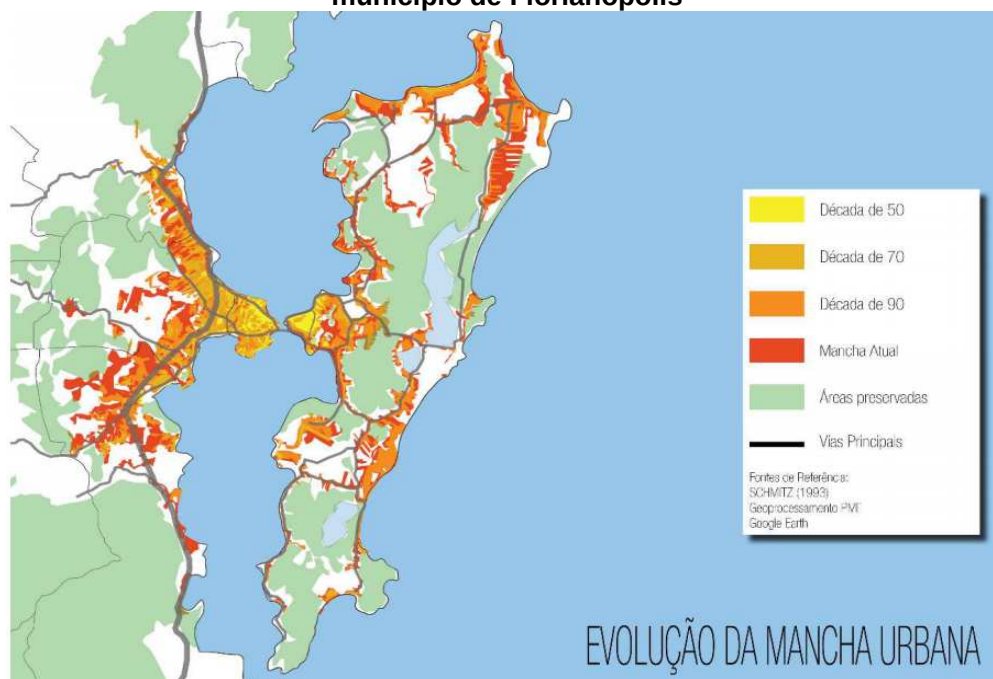
O município apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) considerado alto – de 0,847², segundo o IBGE³. Também possui um PIB total, em 2013, de aproximadamente R\$ 15 bilhões (52º entre os municípios brasileiros) e um PIB *per capita* de R\$ 33.036,60 (568º lugar entre municípios brasileiros), também segundo os dados de 2013.

O setor de serviços é o mais relevante economicamente, contribuindo com 58% do PIB municipal; a administração e os serviços públicos contribuem com 12,25% do PIB do município, e o setor da indústria, com cerca de 10%.

1.2. Desafio Metropolitano: A Questão da Mobilidade Urbana

O Núcleo Metropolitano da RMF demonstrou um crescimento acelerado a partir dos anos 1970. Tal fato ocorreu em função do espraiamento urbano, tanto na porção continental quanto na insular, como demonstrado na figura apresentada na sequência.

Figura 1. Error! No text of specified style in document. **1 Evolução da Mancha Urbana no município de Florianópolis**



¹ Estimativa Populacional IBGE, 2013.

² Atlas Brasil 2013 – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

³ IBGE, 2010.

Fonte: PLAMUS – 2015.

O rápido crescimento da malha urbana, porém, não foi acompanhado de dispersão dos postos de trabalho, constituindo-se em um desafio no tocante à mobilidade. Cerca de 60% dos empregos estão concentrados na Ilha de Santa Catarina⁴ e essa concentração, justamente, caracteriza um padrão de deslocamento urbano pendular Continente-Ilha e Ilha-Continente.

Outro desafio à mobilidade no núcleo urbano de Florianópolis é a prevalência do uso de transporte motorizado individual (carro e moto). Pouco mais de 48% das viagens diárias na região são realizadas por carro ou moto, ao passo que 26% são realizadas por transporte coletivo (ônibus) e 25% por meios não motorizados (a pé e de bicicleta). Essa proporção de deslocamentos por meios motorizados individuais é bastante elevada, principalmente se comparada a outras Regiões Metropolitanas, como Curitiba, São Paulo, Belo Horizonte e Rio de Janeiro, conforme demonstrado na **Tabela 1.015**.

Tabela 1.01 Porcentagem de viagens diárias realizadas por Transporte Motorizado Individual na Região Metropolitana de Florianópolis

Região Metropolitana	Porcentagem de viagens diárias realizadas por Transporte Motorizado Individual
Florianópolis	48%
Curitiba	33%
São Paulo	32%
Belo Horizonte	25%
Rio de Janeiro	21%

Nos últimos anos, tal situação tem se acentuado em função do rápido crescimento da frota de veículos particulares. Ainda segundo o PLAMUS (2015), no período de 2003 a 2013, a frota de automóveis cresceu 91% na Grande Florianópolis, aumentando de 200 mil para 382 mil carros; desses, 54%⁶ são tão somente do município de Florianópolis.

Entre os motivos que podem ser apontados para o elevado uso do automóvel na região estão a facilidade e o baixo custo para estacionar, a malha viária, que não favorece outros modais, e a baixa frequência e irregularidade dos serviços de transporte coletivo. Em relação a este último, um indicador importante é o que mostra a diferença entre o tempo médio de viagem nos deslocamentos com carro e com ônibus. Enquanto para os veículos particulares o tempo médio é de 31,2 minutos, para os meios públicos esse tempo chega a 57,6 minutos⁷.

Como efeito, a dinâmica dos deslocamentos realizados nas Pontes Gov. Pedro Ivo e Gov. Colombo Machado Salles, que interligam as partes continental e insular do município de Florianópolis, é passível de análise. O predomínio nessas vias é do automóvel e da moto, os quais, somados, correspondem a 90% do total do tráfego, transportando 11 mil pessoas por hora. Já os ônibus, nessas mesmas vias, compõem 3% do tráfego, transportando cerca de 10 mil passageiros por hora.

⁴ PLAMUS, 2015.

⁵ Idem

⁶ Idem.

⁷ Volume I – Informação e Diagnóstico, PLAMUS, 2015.

1.3. Planos e Políticas relacionadas à Mobilidade Urbana

1.3.1. Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis – PLAMUS

A necessidade de enfrentar os desafios da mobilidade urbana no município provocou a concepção do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável da Grande Florianópolis – PLAMUS –, que se dedica a dar soluções para os problemas de mobilidade da região.

O PLAMUS foi concebido pelo Governo do Estado de Santa Catarina em conjunto com os 13 municípios que compõem a Grande Florianópolis e se propõe a subsidiar a formulação de Planos Municipais de Mobilidade Urbana de acordo com a Política Nacional de Mobilidade Urbana – Lei Federal 12.587/12.

Para orientar as propostas a serem apresentadas, foram realizados Diagnósticos Urbanísticos de Mobilidade, de Transporte de Cargas, da Organização Jurídica e Institucional, além do Ordenamento Legal. Com base nesses estudos, foram realizadas recomendações para a região, sinteticamente resumidas na **Figura 1.02**, a seguir.

Figura 1.02 Recomendações no PLAMUS para a Região Metropolitana de Florianópolis, quanto à Mobilidade Urbana



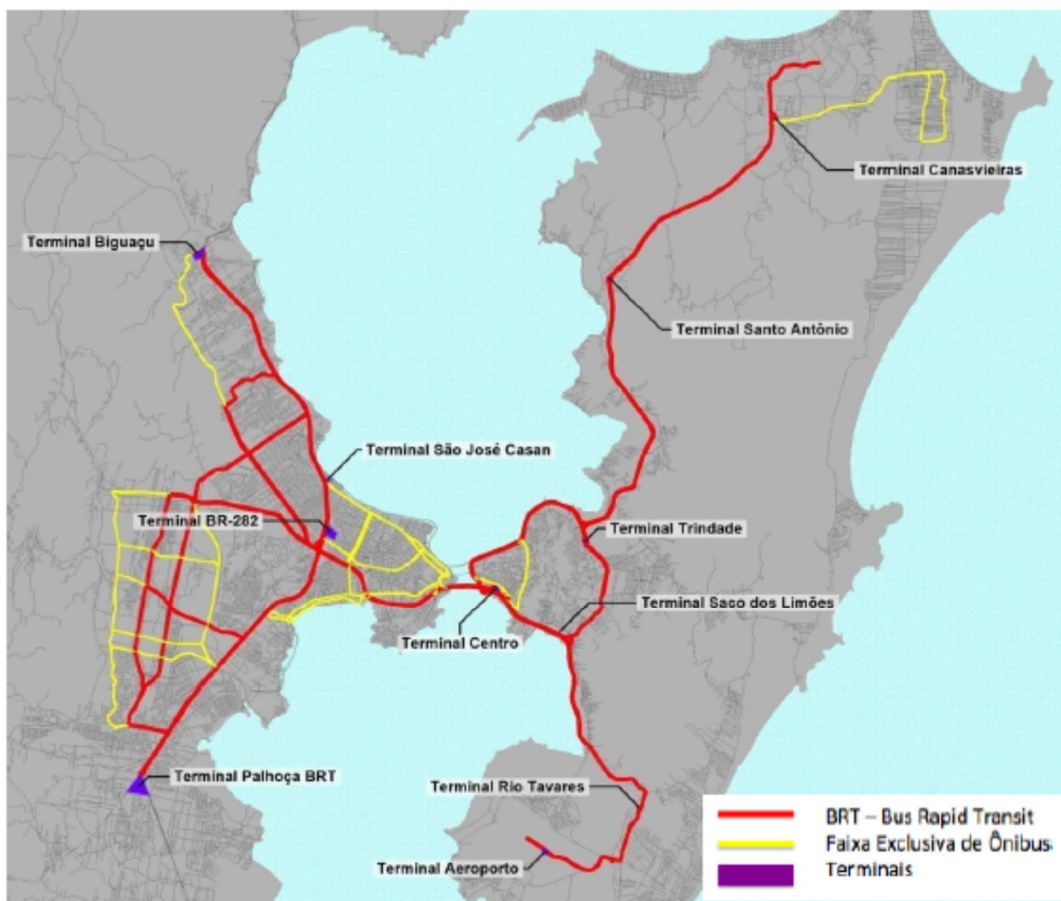
Fonte e elaboração: PLAMUS, 2015.

De acordo com a metodologia proposta, foi estabelecido um cenário base para representar projeções de situações futuras, mantendo os modelos vigentes de operação do sistema de transportes e de urbanização. Nesse cenário base, as alternativas e projeções ali constantes mensuram os benefícios socioeconômicos e a viabilidade financeira de cada uma das soluções propostas.

Estruturando-se nessas projeções, elaborou-se, então, uma proposta em que se priorizam: (i) os meios de deslocamento não motorizados; e (ii) o transporte público, em detrimento dos meios motorizados individuais.

Dessas leituras decorreram os passos necessários à estruturação das principais vias da Grande Florianópolis, que passou a se conectar a um sistema troncal, integrando uma rede alimentadora entre bairros e intra-bairros. Nesse sentido, a tecnologia que se apresentou como a mais adequada para atender aos critérios do Plano, de acordo com as alternativas simuladas para esse sistema, foi a do *BUS Rapid Transit - BRT*. A **Figura 1.03**, a seguir sintetiza espacialmente a concepção da solução encontrada.

Figura 1.Error! No text of specified style in document.**3 Sistema Troncal proposto para a**



Elaboração: PLAMUS, 2015

Além da construção dos corredores de ônibus, foi proposta a estruturação de sistemas de ligação entre bairros e no interior dos próprios bairros. Os objetivos desses sistemas são destinar faixas preferenciais para ônibus, favorecer a circulação de pedestres e implementar uma rede cicloviária.

Objetiva-se, ainda, orientar o desenvolvimento urbano numa perspectiva de transporte coletivo mais eficaz. As mudanças no padrão de mobilidade, entre outros aspectos, visam à criação de novas centralidades urbanas, à maior conectividade entre bairros e a promover a sustentabilidade econômica e social da Região Metropolitana de Florianópolis.

1.3.2. Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis

Instituído pela Lei Complementar 482 de 2014, o Plano Diretor de Florianópolis, inteiramente alinhado à Política Nacional Mobilidade Urbana, regula o uso e a ocupação do solo da capital catarinense. Parte da premissa de que se deve promover qualidade de vida, integração social e bem-estar aos cidadãos.

Já no seu artigo 4º, o Plano ressalta que a ocupação do território e o desenvolvimento urbano devem atender ao interesse geral da sociedade, sendo princípio elementar que o uso do espaço geográfico tem por finalidade maior promover a qualidade de vida, a integração social e o bem-estar dos cidadãos.

No tocante à mobilidade, o Plano destaca que há necessidades de mudanças de paradigmas e do padrão de deslocamento por transportes individuais, estabelecendo

conectividades e oferecendo diversificação de modais. Nesse sentido, referindo-se ao seu objetivo para a mobilidade urbana, o Plano estabelece o seguinte:

“A mudança dos paradigmas atuais, a estratégia de mobilidade e a acessibilidade complementada pela política de fortalecimento da multicentralidade conterão a previsão da instalação de corredores de transporte de passageiros, de linhas circulares e intrabairros para o transporte coletivo, bem como a diversificação dos modais de conexão entre as diversas localidades do Município, entre a Ilha e o Continente e entre este e a região metropolitana⁸.”

Assim como no PLAMUS, o Plano Diretor expressa a priorização das áreas para pedestres e para os ciclistas, bem como o transporte público em detrimento do transporte individual. Entre as ações previstas estão:

- (i) A destinação de faixas exclusivas de ônibus nas principais vias do município;
- (ii) A instalação de faixas preferenciais;
- (iii) A expansão da malha ciclovária;
- (iv) O alargamento e a qualificação das calçadas; e
- (v) A expansão de calçadas na área central do município.

Para oferecer conectividades e permeabilidade dos transportes nos bairros, e dentro deles, o Plano Diretor optou pela implementação dos Binários, a qual consiste em adequar vias do município que mantêm os dois sentidos do trânsito, tornando-as um sentido único, de forma a destinar espaços para bicicletas, para o transporte público, além de favorecer as melhorias nas calçadas.

1.3.3. Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis – PMUF

Em agosto de 2015, apresentou-se o Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis - PMUF, que se integra ao Plano Diretor do município e ao Plano Nacional de Mobilidade Urbana. O PMUF utiliza, entre outros, o PLAMUS como referência para a consolidação das suas propostas, valendo-se dos diagnósticos urbanísticos e das soluções nele apresentadas.

Outro documento que subsidiou a formulação do PMUF foi elaborado no âmbito das iniciativas das Cidades Emergentes Sustentáveis – ICES, documento denominado *“Plano de Ação Florianópolis Sustentável”*.

O documento é marcado pela construção de “linhas estratégicas”, que abordam alguns temas centrais ao desenvolvimento de cidades sustentáveis. O tema mobilidade urbana compõe a “Linha Estratégica – Repensar e Monitorar o Território e a Mobilidade”. Nela se estabelece uma série de ações, inclusive com estimativa de custos, a serem realizadas pelo município de Florianópolis a fim de se enfrentar os desafios da mobilidade urbana da cidade. Na **Figura 1.04** se evidenciam as diretrizes e as ações para a mobilidade urbana incorporadas pelo PMUF.

⁸ Plano Diretor de Urbanismo do Município de Florianópolis Lei Municipal 482/2014, Art. 21.

Figura 1. Ações do Plano de Ação Florianópolis Sustentável incorporadas ao PMUF

Ordem	Ação	Responsável	Foco de Ação	Natureza da Ação					Custos (mil R\$)			Total
				Ação Executiva			Ação Normativa Institucional	Ação Colaborativa	Pre-investimento	Investimento		
				Recursos próprios	Recursos governamentais a fundo perdido	Financiamento bancário/agência de fomento						
Diretriz A: Estruturar a governança da mobilidade												
18	Complementação e detalhamento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes de Florianópolis	IPUF	P						5.000	0	5.000	
19	Implantação de um centro de controle operacional de trânsito e transporte público	SMMU e SMSGT	F						500	43.500	44.000	
20	Implantação de uma Câmara Técnica de Mobilidade Integrada	IPUF	F						30	0	30	
21	Desenvolvimento de estudos para a implantação de serviços aquaviários	IPUF	P						5.000	0	5.000	
Diretriz B: Melhorar a qualidade da infraestrutura para deslocamentos motorizados públicos												
22	Desenvolvimento de estudo de viabilidade para a implantação do Teleférico para a região central	SMO	Q						1.000	0	1.000	
23	Implantação de Anel Viário para Corredor de Transporte Público Coletivo na região central	SMO	Q						15.000	150.000	165.000	
24	Implantação e qualificação de corredores de ônibus na região Norte da Ilha	SMO	Q						19.900	199.000	218.900	
25	Implantação e Qualificação de Corredores de Ônibus na região sul da Ilha	SMO	Q						9.800	98.000	107.800	
26	Projeto de Implantação de Corredor Metropolitano Norte de Ônibus	Sup. da Gran-Flópolis	Q						10.000	0	10.000	
27	Aquisição de Sistema de Monitoramento ITS	SMMU	F						2.000	18.000	20.000	
28	Implantação do Corredor de Integração ao Anel Viário Central	SMO	Q						4.100	36.900	41.000	
29	Implantação de Terminais do Corredor Insular Sul	SMO	Q						1.100	9.900	11.000	
30	Implantação de Via Alimentadora do Corredor Insular Norte	SMO	Q						7.000	63.000	70.000	
31	Implantação do Corredor Insular Leste e Alimentadoras	SMO	Q						6.000	54.000	60.000	
32	Implantação do Corredor Continental Sul-Norte e Alimentadoras	SMO	Q						3.650	32.850	36.500	
33	Revitalização do acesso à Lagoa da Conceição e travessia	SMO	Q						2.200	437.800	440.000	
Diretriz C: Promover o deslocamento não-motorizado												
34	Desenvolvimento e implementação de um programa de melhoria de calçadas e transposições para pedestres	IPUF	Q						1.000	62.200	63.200	
35	Finalização e implementação do Programa Zona 30	IPUF	Q						2.000	48.000	50.000	
36	Desenvolvimento e implementação de um programa de melhoria de infraestruturas para a circulação não motorizada (ou de baixa motorização)	IPUF	Q						200	60.220	60.420	
37	Implantação de serviço de bicicletas públicas em Florianópolis	IPUF	Q						100	1.900	2.000	

Fonte: Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis - PMUF, 2015.

As propostas e soluções apresentadas no PMUF foram agrupadas nestes cinco grandes grupos:

- Priorização de modais não-motorizados;
- Gestão da demanda;
- Implantação do sistema BRT e revisão do modelo de transporte público;
- Transporte aquaviário complementar;
- Reestruturação do transporte de carga.

A *priorização de modais não-motorizados* se estruturou em duas outras propostas: (i) a implementação das Zonas 30⁹ em vias que não tenham função de passagem ou conexão entre bairros e que apresentem grande movimento de pedestres, de ciclistas e de veículos particulares; e (ii) a transformação das Ruas Completas¹⁰ em vias com função de passagem ou com conexão entre bairros, apresentando maior movimento de pedestres, de ciclistas e de veículos particulares. Ainda nesse grupo está a implementação de rede cicloviária.

Por sua vez, na *gestão de demanda* inserem-se as ações de incentivo negativo ao uso do automóvel, como o aumento da fiscalização do uso do estacionamento e a realização de campanhas de incentivo ao uso preferencial do transporte público.

Para *Implantação do Sistema de Corredor Exclusivo de ônibus* e a *Revisão do modelo de transporte público* instaura-se a necessidade de revisão de rotas, que consiste na gestão do sistema de transporte de forma integrada. A proposta consiste em consolidar uma rede que seja estruturada em um Sistema Troncal, o qual deverá ser compatibilizado com linhas alimentadoras e auxiliares. O objetivo é otimizar o sistema, levando a ganhos de eficiência e de qualidade do serviço.

⁹ Vias cuja a velocidade máxima deve ser de 30 km/h, condizente com uma convivência harmoniosa entre os deslocamentos motorizados e aqueles realizados a pé ou por bicicleta" (Plamus, 2015).

¹⁰ Vias que incorporam espaços para todos os usuários (veículos motorizados, não motorizados e pedestres) incluindo no projeto calçadas largas, ciclovias e espaços exclusivos para circulação de transporte coletivo.

Apresenta-se, ainda, a proposta da rede de faixa exclusiva prevendo a utilização de vias estruturantes, quais sejam:

- a. Corredor Continental no espaço da BR-282;
- b. Corredor do Anel Central que contorna o Morro da Cruz;
- c. Corredor Norte na via SC 401;
- d. Corredor Sul na via SC 405; e
- e. Corredor Leste na Rodovia Admar Gonzaga.

Às vias estruturantes agrega-se uma rede alimentadora e auxiliar, onde se prevê a implementação de faixas exclusivas e preferenciais de ônibus, como se demonstra no **Quadro 1.01** que segue.

Quadro 1.01 Vias por onde circulam o sistema de BRT e faixas exclusivas

Descrição do Projeto	Vias Beneficiadas
Corredor do Anel Central	Av. Gustavo Richard
	Av. Paulo Fontes
	Av. Professor Waldemar Vieira
	Rua Dep. Antônio Edu Vieira
	Av. Professor Henrique da Silva Fontes
	Av. Governador Irineu Bornhausen
	Av. Jornalista Rubens Arruda Ramos
Corredor Norte	Av. Osvaldo Rodrigues Cabral
	SC-401
Corredor Sul	Av. Professor Waldemar Vieira
	Rod. Gov. Aderbal Ramos da Silva
Corredor Leste	SC-405
	Rodovia Admar Gonzaga
Corredor Continental	BR-282 (via expressa)
Av. Mauro Ramos	-
Av. Gustavo Richard	-
Av. Paulo Fortes	-
SC-403 até Luiz Boiteux	-
Av. Luiz Boiteux Piazza (1,6km) e Binário dos Ingleses (6,9)	Av. Luiz Boiteux Piazza
	SC-403
	Rod. João Gualberto Soares
Rod. João Gualberto Soares e Binário do Rio Vermelho	Rua Graciliano Manoel Gomes
	Rua Artur Luciano Garcia
	Rod. João Gualberto Soares
Ingleses	Rua Caminho do Travessão
	SC-403
Av. Madre Benvenuta	-
Binário Patrício e Binário Juscelino	Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira
	Rua Coronel Caetano Costa
	Rua Irmã Bonavita
	Rua Felipe Neves
	Rua João Evangelista da Costa
	Rua Professor Barreiros Filho
	Rua Líbia Cruz
	Rua Vereador Nagib Jabor
	Av. Patrício Caldeira de Andrade
	Rua Hercílio de Alquino
	Rua Capitão Savas
	Rua João Meirelles
Binário Atlântica	-
Binário Aracy	-

Fonte: Plano de Mobilidade Urbana de Florianópolis, 2015.

Para o *Transporte aquaviário complementar* estão previstas rotas para a ligação de Florianópolis com os outros três principais municípios da região, quais sejam: Palhoça, Biguaçu e São José.

Por fim, para a *Reestruturação do transporte de carga* estão previstas as seguintes ações: otimização da distribuição urbana de mercadorias, através do uso de centros e plataformas logísticas; restrições de estacionamento para entrega de mercadorias; e adoção de medidas regulatórias ou de incentivo para a efetiva utilização do novo sistema proposto.

2. PROGRAMA INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS – PIVF

Em 2016, por meio da Lei Municipal nº 10.092, foi autorizada a contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a execução do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis - PIVF.

O PIVF planeja executar as soluções consolidadas nos planos de referência anteriormente descritos e, dessa maneira, se propõe a melhorar a qualidade da mobilidade urbana, estabelecendo conexões viárias e corredores exclusivos de transporte público, além de incentivar o uso do transporte não motorizado e, ainda, fortalecer a capacidade institucional do município de Florianópolis para a gestão sustentável do transporte público.

Os objetivos específicos do Programa são:

- (i) Melhorar a infraestrutura viária local do município de Florianópolis;
- (ii) Consolidar um sistema de transporte urbano eficiente, com a qualificação de vias e a segregação de corredores para o transporte público; e
- (iii) Promover o fortalecimento da gestão financeira, tributária, bem como do uso dos recursos públicos para o Transporte Público Coletivo.

Entre os principais resultados esperados, estima-se a redução dos custos de operação do transporte, a diminuição das emissões de gases de efeitos estufa e do tempo de viagem dos usuários e a melhoria da gestão dos recursos públicos destinados ao transporte coletivo.

Para alcançar os objetivos e resultados planejados, o Programa foi estruturado em componentes, com destinações específicas de recursos conforme demonstrado no **Quadro 2.01** abaixo. O total de recursos previstos para o Programa é de US\$ 291 milhões, sendo US\$ 145,5 milhões (50%) financiados pelo Banco e o restante como contrapartidas locais.

Quadro 2.01 Quadro de Recursos e Componentes do PIVF

Estudos e administração	12.000.000,00
Obras e supervisão de obras	244.000.000,00
Fortalecimento da Gestão Fiscal	15.000.000,00
Compensações Ambientais, Desapropriações e Reassentamentos	20.000.000,00
TOTAL	291.000.000,00

Trata-se de financiamento de obras múltiplas, destinado a “*financiar grupos de obras similares que sejam fisicamente independentes entre si e cuja viabilidade não dependa da implantação de projetos de outras obras*” ¹¹.

Ressalte-se que o Programa adotou uma amostra representativa de projetos, correspondendo a pelo menos 30% das obras previstas. Esse recorte é assim caracterizado:

- (i) Corredor do Anel Central, com 18.391 metros, exclusivo de Ônibus na parte insular de Florianópolis, nos seguintes trechos:

¹¹ Cf. <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/emprestimos-de-investimento,6056.html> (Acessado em 09/05/2017).

- a. Trecho I nas vias: Av. Gustavo Richard, Av. Paulo Fontes, Av. Prefeito Waldemar Vieira e Rua Dep. Antônio Edu Vieira; e
 - b. Trecho II nas vias: Av. Professor Henrique da Silva Fontes, Av. Governador Irineu Bornhausen, Av. Jornalista Rubens Arruda Ramos e Av. Osvaldo Rodrigues Cabral.
- (ii) Implantação de 25.928,14 metros de Binários na porção continental de Florianópolis, denominados:
- a. Atlântica, com 4.691,96m de extensão;
 - b. Aracy, com 6.157,48m de extensão;
 - c. Juscelino, com 6.269,43m de extensão; e
 - d. Patrício, com 8.809,27m de extensão.

O projeto do **Corredor do Anel Central** consiste em implementar corredor exclusivo de transporte coletivo no conjunto de vias que circundam o Morro da Cruz, na porção insular do município. Esse é um dos componentes do Sistema Troncal de alta capacidade a ser desenvolvido, tal como indicado no PLAMUS e no PMUF.

Para a porção continental do Município, onde se prevê a implementação dos **Binários** Aracy, Juscelino, Patrício e Atlântica, haverá priorização do sentido único do tráfego nas vias, para a implementação de faixa de ônibus, de malha ciclovária, além da qualificação das calçadas. Esses projetos são parte da rede alimentadora e auxiliar planejada no PMUF, com o intuito de facilitar a conectividade do sistema ligando os bairros.

2.1. Execução do Programa

Até o momento da elaboração do presente documento, o Trecho I do Corredor do Anel Central já havia sido inteiramente licitado no Processo Licitatório 112/SMA/DLC/2016. O número do contrato de referência é 549/SMO/2016, de 24 de maio de 2016. A Ordem de Serviço expedida foi parcial, compreendendo obras em parte da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a Eletrosul, num trecho correspondente a aproximadamente 900 metros.

Para o licenciamento ambiental, foi realizado um Relatório Ambiental Prévio (RAP), em fevereiro de 2015.

2.1.1. Impactos Socioambientais Relevantes para o PDRR

A proposta de implementação do sistema de corredor exclusivo de transporte coletivo é pensada para utilizar vias que já têm alta capacidade de tráfego, derivando um traçado em que a necessidade de remoções e de desapropriações é bastante reduzida.

Os principais impactos dessas obras são presumidos para o trecho entre a Rua Dep. Antônio Edu Vieira (entre o campus da Universidade Federal de Santa Catarina e a Av. Prefeito Waldemar Vieira) e em pontos localizados e dispersos dos binários. Ressalta-se que, no Corredor do Anel Central, este é o único trecho em que há a necessidade de remoções e desapropriações.

Nessa parte do traçado, justamente, há um estreitamento da via, imprimindo a necessidade de obras de alargamento, o que leva a desapropriações e remoções.

Quando do seu planejamento, os lotes, em sua maioria, obedeceram ao recuo previsto nos Planos Diretores de Florianópolis e, por esse motivo, as desapropriações e as remoções são, não raras vezes, para adequação das construções. O perfil de ocupação dos lotes é o

de imóveis destinados a atividades comerciais e de uso misto (comercial e residencial), tendo pouca incidência de imóveis exclusivamente residenciais.

No que se refere aos Binários, os prováveis projetos da amostra preveem desapropriações e remoções pontuais, cujo objetivo é o de adequar a estrutura viária existente em algumas rotas e em pontos onde serão construídas ligações entre ruas. Uma parte significativa das prováveis desapropriações se dá em terrenos vazios. Para os lotes construídos, porém, o perfil de ocupação dos prováveis imóveis a serem desapropriados e removidos é mais diverso, havendo imóveis residenciais e mistos consolidados, além daqueles destinados a atividades econômicas de pequeno e de médio porte.

Assim, os principais impactos esperados consistem nas(os):

- (i) Interrupção parcial do tráfego em decorrência das obras;
- (ii) Impacto na dinâmica de funcionamento das atividades econômicas conviventes com as obras;
- (iii) Necessidade de remoções pontuais de imóveis residenciais para a adequação do traçado do PIVF;
- (iv) Interferências ambientais e de mobilidade decorrentes das obras (geração de ruídos, emissão de partículas e de poeira no ar, geração de resíduos sólidos, problemas de tráfego, interrupção parcial de vias, interrupção parcial de acesso para pedestres etc.);
- (v) Reassentamento dos ocupantes das edificações afetadas;
- (vi) Realocação de equipamentos públicos;
- (vii) Afetação de bens;
- (viii) Afetação das condições de vida da população reassentada;
- (ix) Risco de que a mudança desoriente e dificulte a readaptação no novo local para a população reassentada;
- (x) Risco de perda de oportunidades de trabalho devido à realocação (para aqueles que trabalham em serviços, comércio etc.);
- (xi) Risco de mudanças negativas na organização comunitária e nas redes de apoio e de solidariedade para a população reassentada.

3. QUESTÕES ABORDADAS EM CONSULTAS PÚBLICAS

O Município de Florianópolis realizou uma série de encontros, reuniões e consultas públicas que envolveram a temática da mobilidade urbana, tanto no âmbito do Plano Diretor quanto para o PIVF.

Para o Plano Diretor foram realizadas 16 audiências públicas, sendo quatro delas realizadas nas sedes insular e continental. Os eventos mobilizaram mais de 2.500 participantes, envolvendo comunidades, lideranças e entidades de todos os bairros do município de Florianópolis. As estratégias de mobilidade identificadas pelo PLAMUS foram abordadas em todas as audiências públicas, com ênfase especial na adoção de faixas exclusivas para ônibus e implementação de ciclovias.

O Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis, igualmente foi alvo de debate em 2 audiências realizadas na sede insular (em 30/06/2016 e 01/08/2016, respectivamente) e nas outras 2 audiências ocorridas na sede continental (realizadas em 15/06/2016 e 09/08/2016), registrando-se mais de 1.000 participantes.

Nessas reuniões foram amplamente debatidos os espaços destinados exclusivamente ao transporte coletivo, especialmente na Rua Edu Vieira e na Beira Mar Norte, além do corredor Norte e Sul e priorização do transporte coletivo no Centro Histórico. Outros temas, como ciclovias e melhorias das calçadas, também foram destacados.

Com respeito às obras do Programa, foram realizadas diversas reuniões, coordenadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, com representantes do Bairro Pantanal, nas proximidades da UFSC, onde estão concentrados os esforços de desapropriação necessários ao andamento das obras. Esse trecho foi licitado e as obras iniciaram no final de maio de 2016, nas áreas pertencentes à UFSC.

A primeira consulta pública sobre as obras do Programa foi realizada em dezembro de 2015, no auditório da UFSC. Foi dada ampla divulgação nos meios de comunicação, sendo que os convites impressos foram afixados no campus e nas imediações da Universidade. Representantes do Conselho Comunitário do Pantanal também foram convidados. Ao todo, 200 pessoas participaram da audiência, que contou com a presença de representantes da UFSC, da comunidade do Pantanal e estudantes, em grande parte usuários do sistema de transporte coletivo e das vias de circulação. Entre os temas discutidos, incluem-se:

- i. Dados Gerais do Projeto de Mobilidade;
- ii. Projeto Corredor do Anel Central;
- iii. Projeto da Rua Deputado Edu Vieira;
- iv. Empresa contratada e valor do projeto;
- v. Etapas de execução do projeto;
- vi. Cronograma de atividades por etapa;
- vii. Interferências junto à comunidade;
- viii. Alterações no trânsito de veículos – soluções;
- ix. Desapropriação – conceitos e etapas.

Foram apresentadas informações sobre mobilidade urbana sustentável, baseadas nos estudos do PLAMUS. Também foram apresentados os projetos do Corredor do Anel Central, com ênfase no traçado da Rua Deputado Edu Vieira. Foram apresentados os conceitos e quais as etapas do processo de desapropriação.

Uma segunda reunião ocorreu em julho de 2016, no CCPAN – Conselho Comunitário do Pantanal, e contou com a presença de lideranças e representações institucionais e comunitárias da localidade. O objetivo da reunião foi a apresentação do projeto de

duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, que integra as obras do Corredor do Anel Central, apontando a priorização do transporte coletivo e de ciclistas em detrimento ao transporte particular. Após as apresentações, os participantes puderam expressar suas dúvidas e opiniões sobre o projeto. Todos os questionamentos foram respondidos na reunião. Nessa segunda reunião, os temas abrangeram:

- i. Localização de estações de embarque;
- ii. Traçado de servidões;
- iii. Interrupções no andamento das obras;
- iv. Recursos para desapropriação;
- v. Reconstruções de benfeitorias (muros, etc);
- vi. Imóveis afetados;
- vii. Critérios para remanejamento de afetados;
- viii. Processo de desapropriação quando o imóvel atende a coletividade (por ex. igrejas, etc.).

Logo após a segunda reunião, houve um encontro entre técnicos da Prefeitura Municipal com representantes da Associação de Moradores. O objetivo dessa reunião “intermediária” consistiu na análise das informações apresentadas na primeira reunião, bem como a forma de apresentação e - caso fosse necessário – realizar ajustes para a próxima reunião geral.

A última reunião ocorreu em setembro de 2016, no CCPAN- Conselho Comunitário do Pantanal, com 56 presentes. Destes, 34 moradores de 28 propriedades diretamente afetadas foram envolvidos. Para abranger a totalidade da população diretamente afetada no Pantanal, os técnicos da Prefeitura realizaram contatos telefônicos e enviaram convites para os que possuíam endereços eletrônicos. Entre os temas abordados, destacaram-se:

- i. Questões técnicas de projeto;
- ii. Conceitos urbanísticos (boulevard, centralidade linear, áreas verdes, etc.);
- iii. Planos de trânsito (e interferências) durante as obras;
- iv. Áreas de lazer e revitalização arbórea;
- v. Acesso às informações de projeto;
- vi. Conexões de transporte e ciclovias;
- vii. Sinalização;
- viii. Recuos para as paradas de ônibus;
- ix. Regras e detalhes dos processos de desapropriação;
- x. Critérios para desapropriações em relação a IPTUs;
- xi. Planos de realocação dos moradores atingidos;
- xii. Recursos para as desapropriações;
- xiii. Cálculos do valor do imóvel;
- xiv. Com as dificuldades financeiras da PMF interferem nas desapropriações;
- xv. Espaços para habitação social (novas moradias);
- xvi. Expectativas quanto ao cronograma de interação com os proprietários;
- xvii. Expectativas para o envolvimento da população;
- xviii. Relação do Programa com o Plano Diretor Municipal;
- xix. Zoneamento Urbano;
- xx. Comércio e serviços para a região.

Em síntese, as questões levantadas pelos participantes sobre o projeto e as obras, ainda que tivessem gerado certo grau de expectativas e sugestões técnicas, foram respondidas nas consultas públicas. A Prefeitura Municipal de Florianópolis reiterou nos debates a sua preocupação em buscar a melhor alternativa de traçado, tanto do ponto de vista técnico quanto social, privilegiando o menor impacto possível sobre as residências, comércios e imóveis da região.

As questões relacionadas à indenização, remoção involuntária e desapropriação, conforme esperado, foram mais frequentes, em função das expectativas da população quanto às formas de atendimento e compensação, garantias de menor impacto sobre as atividades econômicas e interferências durante as obras (para as residências e comércios que permanecerão no local).

Além das reuniões acima mencionadas, outras três consultas públicas específicas para o Programa foram realizadas entre os dias 02 e 03 de junho de 2017. Tais consultas fazem parte do **Plano de Consultas Públicas** do PIVF (Anexo I), exigido pelo BID como parte dos requisitos para a viabilização da operação de crédito internacional. Assinale-se que, a esse respeito, as políticas normativas do BID apontam a necessidade da participação ampla e inclusiva da população em todos os projetos financiados pelo Banco. Para tanto, as consultas públicas representam garantia de acesso à informação consolidada e o direito de participação da população, assegurando que cada um dos atores sociais tenha oportunidade para expressar seus questionamentos.

Por se tratar de consulta realizada especificamente para o PIVF, realizou-se divulgação nos principais canais de comunicação do município com antecedência para que os munícipes pudessem se organizar para participar do evento. O **Quadro 3.01** abaixo indica o meio de comunicação utilizado, o conteúdo veiculado e a data em que se publicou a agenda das Consultas Públicas em questão. Salienta-se que tanto o detalhamento das informações sobre a divulgação das consultas quanto os aspectos preparatórios e seus resultados constam de relatório específico, denominado “Relatório das Consultas Públicas” apresentado no anexo II deste PDRR.

Quadro 3.01 Canais de Divulgação das Consultas Públicas

Veículo de Comunicação	Matéria/conteúdo veiculado	Data
Site da Prefeitura de Florianópolis	Publicação da agenda das Consultas Públicas	18/5
Jornal Notícias do Dia	Publicação da agenda das Consultas Públicas	18/5
Jornal Notícias do Dia - Coluna de Fábio Gadotti	Publicação da agenda das Consultas Públicas	19/5
Portal Informe	Prefeitura da Capital realiza a partir de sexta (2) consultas públicas voltadas à Infraestrutura Viária	19/5
Site da Prefeitura Municipal de Florianópolis	Prefeitura fará três Consultas Públicas sobre obras de Infraestrutura Viária	19/5
Portal do Jornal Hora de SC	Audiências Públicas apresentarão os projetos dos binários e do anel viário em Florianópolis	25/5
Diário Catarinense - De Ponto a Ponto/Florianópolis	Publicação da agenda das Consultas Públicas	26/5
Site da Prefeitura Municipal de Florianópolis	Prefeitura realiza Consultas Públicas sobre Infraestrutura Viária	30/5
Rádio CBN Diário - Programa Notícia na Manhã - apresentador Mário Motta	Entrevista do engenheiro Américo Pescador	30/5
Portal G1 SC	Prefeitura de Florianópolis realiza consultas públicas sobre obras de infraestrutura viária	30/5
Portal Tudo Sobre Floripa	Prefeitura promove consultas públicas para mostrar projetos de infraestrutura	30/5
Rádio CBN Diário - Programa Notícia na Tarde - apresentador Renato Igor	Entrevista do Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Tiago Schmitt	01/6
TV Catarina (Band) / Programa Band Cidade	Reportagem sobre a Audiência	02/6

Fonte: Prefeitura Municipal de Florianópolis, 2017

Além de publicação no diário oficial do município de Florianópolis, os locais selecionados para a realização das consultas também foram estrategicamente pensados e obedeceram ao disposto no Plano de Consultas Públicas, atendendo a critérios de acessibilidade, segurança e conforto e realizando-se nos bairros pertencentes aos projetos da amostra representativa do PIVF.

Os três eventos contaram com a presença de 206 participantes, incluindo 52 funcionários do poder público municipal e estadual, 70 moradores e comerciantes dos bairros afetados, 12 participantes pertencentes aos conselhos comunitários do município, 3 representantes do Consórcio responsável pelo transporte coletivo no município de Florianópolis, 2 representantes das organizações de ciclo-ativistas, 1 representante de organização ambiental, 26 participantes classificados como outros representantes e 2 representantes da imprensa local. Foram dois eventos realizados no dia 02/06/2017 e um evento no dia 03/06/2017, abrangendo as seguintes localidades:

- (i) 02/06/2017: Binários porção norte contou com 90 participantes;
- (ii) 02/06/2017: Binários porção sul contou com 64 participantes e;
- (iii) 03/06/2017: Corredor do Anel Central contou com 52 participantes.

Entre os temas com maior número de manifestações dos participantes, estão (i) questionamentos que requisitavam esclarecimentos de dúvidas ou informação sobre o PIVF; (ii) solicitações diversas, especialmente quando o participante requeria alguma demanda específica a ser atendida pelo Programa; (iii) sugestões para inserção de demandas mais abrangentes, a serem incorporadas pelas obras do PIVF; e (iv) recomendações, na forma de alertas aos dispostos em legislação municipal ou nos Planos e documentos reguladores da mobilidade urbana e de uso e ocupação do solo de Florianópolis. O **Quadro 3.02** abaixo detalha as manifestações dos participantes por tema, modalidade e tipo de manifestação de acordo com a qualificação do participante identificado.

Quadro 3.02 Manifestação dos participantes das consultas públicas de 02 e 03/06/2017

Participações por temas	Manifestações	Tipo	Qualificação dos participantes
Transporte cicloviário	Cumprimento integral da Lei Municipal 78/01 (dispõem sobre o uso da bicicleta e sistema cicloviário e dá outras providências)	recomendação	Representantes de organizações de cicloativistas
	Inclusão de ciclovia (continuidade) na Rua Gustavo Richard - sede insular	Sugestão	
	Qual a possibilidade de incluir interligação cicloviária entre Coqueiros e Estreito (Ciclovía Beira Mar Estreito- sede continental)	Sugestão	
	Como fica a segurança de pedestres e ciclistas nos binários, que passa por áreas inseguras. Onde dispor as bicicletas no centro da cidade com segurança?	Questionamento	Morador
	Nos pontos multimodais, haverá bicicletário?		
Transporte coletivo e estruturas	Qual a proposta para transporte coletivo que integre todos os bairros do continente?	Questionamento	Representantes dos moradores
	Depois da obra, o Consórcio Fênix vai continuar?	Questionamento	Morador
	Inclusão de um ponto de ônibus em frente ao CIC – Centro Integrado de Cultura (sede insular)	Sugestão	Morador

Participações por temas	Manifestações	Tipo	Qualificação dos participantes
Integração viária	Qual a proposta de integração viária para ligar a parte norte e a parte sul do continente?	Questionamento	Representantes dos moradores
	Implantação da Beira Mar Continental, da PC3, pontes no lado norte e sul para desafogar as atuais pontes.	Recomendação	Morador
Outros Temas	O Anel Viário e os Binários foram pensados para estimular a centralidade em alguns bairros. O Plano Diretor prevê essas centralidades?	Questionamento	Morador
	Quem vai se certificar se a obra será executada com os padrões de garantia apresentados?	Questionamento	Funcionário do poder público
Transporte Coletivo e estrutura	O custo de tarifa será o mesmo para a região central e para os locais mais distantes no continente?	Questionamento	Morador
	O que acontecerá ao TICEN e ao Terminal Cidade de Florianópolis com a implantação de dois novos terminais pelo Programa?	Questionamento	Morador
Transporte cicloviário	Está prevista conectividade do sistema cicloviário como meio de transporte e não para lazer?	Questionamento	Anônimo
	Quando não for possível construir ciclovia, teremos mais trechos desconectados?	Questionamento	Morador
	As obras próximas da UFSC estão paradas. Alerta sobre alguns pontos: continuidade das passarelas para ciclistas e pedestres	Recomendação	Morador
	Continuidade das passarelas para ciclistas e pedestres	Recomendação	Morador
Ações da Prefeitura	O Programa teria mais benefício se fosse alinhado com o Plano de Mobilidade Urbana Municipal	Recomendação	Morador
	Quais as ações sociais voltadas para as comunidades do Maciço do Morro da Cruz?	Questionamento	Morador
	Quais as ações da Prefeitura para dialogar com as demais prefeituras da RMF, para uma gestão integrada?	Questionamento	Morador
Obras em andamento	A UFSC não dispõe da última versão do Projeto	Solicitação	Morador
	Alerta para alguns pontos como: barreiras acústicas/pavimentação	Solicitação	Morador
	Alerta para o direito de construir	Recomendação	Morador
	Qual a posição dos pontos e coleta seletiva de resíduos?	Questionamento	Morador
Outras questões	Vai haver corte de árvores no canteiro central?	Questionamento	Morador
	Qual será o juro pago ao BID no financiamento?	Questionamento	Morador
	Qual a ênfase para o transporte marítimo?	Questionamento	Morador

Fonte: APPE: 2017

Pelo quadro acima é possível concluir que a grande maioria dos participantes efetuou comentários pertinentes aos projetos e obras do PIVF e, também, aos aspectos relacionados à mobilidade urbana, multimodalidade e integração viária. Do ponto de vista das questões sociais, relacionadas às desapropriações e reassentamentos, embora adequadamente caracterizadas nas apresentações, as manifestações foram pontuais e

sem correspondência direta com as opções de atendimento social e/ ou diretrizes expressas neste PDRR (o qual foi disponibilizado para livre consulta).

Tal fato pode estar associado a dois fatores principais. Primeiramente, há que ser considerada a realização de várias reuniões entre a prefeitura e o público-alvo afetado, sobretudo no ano de 2016. Embora não tenha sido realizado o cadastro detalhado das famílias e imóveis, tais reuniões ensejaram uma atuação mais próxima da prefeitura, que tem orientado continuamente sobre a implementação do Programa. Um segundo aspecto está relacionado ao fato de que o processo de desapropriação e/ou de remoções ainda não se iniciou, não se dispondo do devido detalhamento dos projetos de engenharia, impedindo que sejam reconhecidos com precisão os locais a serem afetados. Nesse caso, é provável que haja maior número de manifestações à medida que os traçados definitivos sejam apresentados, que os laudos e avaliações de imóveis sejam concluídos e que as negociações com o público-alvo se iniciem. Essa etapa corresponde, justamente, à fase de execução dos PERR's, conforme descrito neste PDRR.

4. SITUAÇÃO SOCIOAMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

4.1. Área de inserção do empreendimento

O PIVF e todos os seus empreendimentos estão localizados no município de Florianópolis. O Corredor do Anel Central tem os seguintes bairros afetados: Centro, Agronômica, Trindade, Pantanal, Saco dos Limões, Itacorubi, Córrego Grande, Santa Mônica e José Mendes. Para os binários na parte continental, os bairros afetados são: Bom Abrigo, Capoeiras, Estreito, Monte Cristo, Canto, Jardim Atlântico, Abraão, Coloninha e Itaguaçu.

O município possui uma área total de 451 km², sendo que a porção continental abrange cerca de 3% da área total do município, com 12,10 km². As áreas de preservação permanente (APP's) têm um total de 189,42 km²; já as áreas de preservação limitada (APL's) abrangem 74,60km² do município.

Em relação ao uso e à ocupação do solo, observa-se uma predominância das funções urbanas, com uma taxa de urbanização superior a 96%. Na **Tabela 4.01** abaixo é possível observar os tipos de uso e de ocupação do solo no município de Florianópolis, a quantidade de imóveis para cada um e a sua proporção em relação ao total.

Tabela 4.01 Imóveis em Florianópolis, segundo o tipo de uso e a ocupação do solo

Descrição	Imóveis	%
Residenciais	143.855	89,50
Comerciais	9.720	6,00
Serviços	5.854	3,60
Industriais	82	0,10
Mistas	1.239	0,80

Fonte: RAP para Licenciamento Ambiental de parte do Anel Viário, 2013.

4.1.1. Caracterização Socioeconômica da população residente nos bairros afetados pelo Corredor do Anel Central

O **centro de Florianópolis** é o bairro no município com maior população (44.315 habitantes, segundo o censo de 2010). A região é caracterizada por densa urbanização e ocupação diversificada, com áreas residenciais próximas à Avenida Mauro Ramos, se estendendo em direção ao Morro da Cruz, neste, com populações mais vulneráveis. Na região que perpassa as Ruas Conselheiro Mafra, Felipe Schmidt, Tenente Silveira, Deodoro, Trajano, João Pinto e Tiradentes há uma área de importante fluxo, com concentração de comércios e serviços.

Também no Centro está presente a Avenida Jornalista Rubens de Arruda Ramos, conhecida como Beira Mar Norte, caracterizada por ter em seu entorno uma das áreas mais valorizadas do município, com edifícios de alto padrão. Além de residências, há hotéis, restaurantes e comércio de alto padrão.

O Centro possui cobertura quase total de serviços básicos de infraestrutura urbana, com 99,8% dos domicílios com abastecimento de água via rede geral e com coleta de lixo, 96,1% com esgotamento sanitário via rede geral e 99,9% com energia elétrica fornecida pela companhia distribuidora. Grande parcela de sua população residente possui renda

elevada: 50% dos domicílios possuem uma renda *per capita* superior a 5 salários mínimos – SM enquanto que na outra extremidade encontra-se 5,9% dos domicílios com renda inferior a meio SM *per capita*.

A **Tabela 4.02**, a seguir, destaca os índices apurados pelo Censo Demográfico IBGE 2010 para a cobertura dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo em todos os domicílios localizados nos bairros que serão afetados pelo Corredor do Anel Central.

Tabela 4.02. Acesso aos serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo nos bairros afetados – Corredor do Anel Central

Bairro	Domicílios com abastecimento de água da rede geral	Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora	Domicílios com coleta de lixo
Agronômica	99,0%	99,0%	99,9%
Centro	99,8%	99,9%	99,8%
Córrego Grande	97,8%	99,9%	99,9%
José Mendes	99,7%	99,4%	99,9%
Pantanal	94,9%	100,0%	100,0%
Saco dos Limões	98,4%	98,4%	99,8%
Santa Mônica	98,6%	99,6%	99,8%
Trindade	98,9%	98,6%	99,9%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

Situado na extremidade norte do Morro da Cruz, o **bairro Agronômica** apresentou uma população de 15.588 habitantes em 2010, segundo o IBGE, e se localiza entre o centro e o bairro de Trindade. Também sendo abrangido pela Avenida Beiramar Norte, mostra-se praticamente como uma área contínua ao centro, sendo também área de alto interesse imobiliário¹². O bairro passou por inúmeras transformações a partir dos anos 1980, com o aterro para a construção da avenida beira mar norte estimulando novas ocupações residenciais de maior padrão. Isso levou a uma fragmentação da comunidade pesqueira ali presente tendo, como impacto, a perda do contato com o mar pelas populações¹³.

Em termos de infraestrutura urbana, mais de 99% dos domicílios no bairro possuem fornecimento de água e luz pela rede geral de distribuição e coleta de lixo, enquanto que 94% possuem esgotamento sanitário ligado à rede geral. No que se refere, à renda no bairro da Agronômica, uma parcela de 8% dos domicílios possui ganhos de até meio SM enquanto que 28,7% com renda maior do que 5 SM por componente familiar. Importante ressaltar que neste bairro, segundo o Censo 2010, 20% da população reside em setores censitários classificados como subnormais¹⁴.

¹²PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. RAP para Licenciamento Ambiental de parte do Anel Viário, 2013.

¹³Idem.

¹⁴ Segundo o IBGE, aglomerado subnormal "é um conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por ausência de título de propriedade e pelo menos uma das características: irregularidade das

O **bairro Trindade**, por sua vez, é o segundo mais populoso do município, com 18.812 habitantes em 2010, e tem parte de sua área abrangendo o Morro da Cruz. Uma de suas características importantes é a proximidade do campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), o que torna a região um polo de atração populacional e de tráfego. Caracteriza-se como um bairro predominantemente residencial, mas que possui uma grande presença de bares e restaurantes, principalmente ao longo da Rua Lauro Linhares, devido ao público universitário.

Os domicílios em Trindade são quase que em sua totalidade abrangidos pelos serviços regulares de fornecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo, com 98,9%, 98,6% e 99,9% de cobertura respectivamente. O serviço de esgotamento sanitário possui uma inserção menor em relação aos anteriores, com 11% dos domicílios não ligados à rede geral.

Relativo à renda, 9,5% das famílias possuem renda de até meio SM *per capita*, sendo que em 6% dos domicílios foi declarado não haver renda. Uma proporção de 22% dos domicílios em Trindade declarou possuir renda maior do que 5 salários mínimos por pessoa. Destaca-se, ainda, que 6% dos moradores moram em setores censitários classificados como aglomerados subnormais. A **Tabela 4.03**, a seguir, evidencia a forma de esgotamento sanitário nos domicílios localizados nos bairros que serão afetados pelo Corredor do Anel Central.

Tabela 4.03. Forma de Esgotamento Sanitário encontrada nos bairros afetados – Anel do Corredor Central

Bairro	Esgotamento sanitário via rede geral de esgoto	Esgotamento sanitário via fossa séptica	Outras formas de esgotamento sanitário (fossa rudimentar, valas, rios, lagos, mar, etc.)
Agrônômica	94,0%	4,3%	1,5%
Centro	96,1%	2,5%	1,2%
Córrego Grande	66,1%	30,3%	3,6%
José Mendes	77,6%	18,9%	3,2%
Pantanal	62,7%	33,2%	3,9%
Saco dos Limões	75,8%	16,4%	7,8%
Santa Mônica	87,0%	12,6%	0,4%
Trindade	88,9%	8,6%	2,5%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

O **bairro Pantanal**, por sua vez, tem como principal via a rua Dep. Antônio Edu Vieira, sendo ela o principal acesso entre a Avenida Beira Mar Norte e a Via Expressa Sul. Isso leva a um intenso fluxo de veículos nos horários de pico. Segundo o IBGE, em 2010, a população residente era de 5.496 habitantes.

O bairro é predominante residencial, com muita procura por parte de estudantes da UFSC, e conta com um comércio que atende as necessidades locais. Também tem importância na região a presença da sede da Eletrosul, empresa pública que atua nas áreas de geração, de transmissão e de comercialização de energia.

vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes; e/ou carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública)."

No Pantanal todos os domicílios são cobertos pelos serviços regulares de coleta de lixo e energia elétrica, segundo o Censo IBGE 2010, e 95% tem abastecimento de água regular. Relativo ao esgotamento sanitário há uma cobertura inferior do serviço com quase 40% dos domicílios sem ligação com a rede geral. O padrão da renda neste bairro é similar ao encontrado em Trindade, com 9,5% dos domicílios com renda de até meio SM por pessoa e 21,4% com renda superior a 5 SM. Contudo, no Pantanal não há nenhum domicílio localizado em setores classificados como aglomerados subnormais.

A **Tabela 4.04**, a seguir, demonstra o valor da renda *per capita* para todos os domicílios localizados nos bairros que serão afetados pelas obras do Corredor do Anel Central.

Tabela 4.04. Renda per capita para os domicílios localizados nos bairros – Corredor do Anel Central

Bairro	Até 1/2 salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais que 5 salários mínimos
Agronômica	8,1%	16,7%	23,6%	10,8%	12,2%	28,7%
Centro	5,9%	6,7%	13,0%	10,3%	17,7%	46,3%
Córrego Grande	3,0%	7,3%	16,6%	14,9%	23,0%	35,2%
José Mendes	13,9%	28,3%	29,5%	11,8%	9,4%	7,0%
Pantanal	9,5%	11,5%	25,0%	16,1%	16,5%	21,4%
Saco dos Limões	9,3%	18,5%	25,6%	13,1%	15,8%	17,8%
Santa Mônica	3,5%	3,1%	11,3%	14,0%	25,2%	42,9%
Trindade	9,5%	11,2%	22,4%	16,0%	18,7%	22,3%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

O bairro do Córrego Grande, está localizado a leste do Morro da Cruz, próximo do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina, e possui uma população de 10.563 habitantes. Relativo ao acesso aos serviços de infraestrutura básicos, 99,9% dos domicílios possuem fornecimento regular de energia elétrica e de coleta de lixo, 97,8% têm abastecimento de água pela rede geral e apenas 66% são ligados à rede geral de esgotamento sanitário.

Relativo a renda, apenas 3% dos domicílios se encontram na parcela de menor renda, recebendo até meio salário mínimo *per capita*. Já a parcela de maior renda, que recebe mais de 5 SM por componente familiar, corresponde a 35% do total no bairro.

O **bairro Santa Mônica** também está localizado próximo ao centro de Florianópolis e foi construído sobre uma área de manguezal. Possuía em 2010, segundo o IBGE, uma população de 1.658 habitantes. Atualmente o bairro teve um grande crescimento do número de estabelecimentos comerciais e de serviços diversificados.

Este bairro também possui quase que a totalidade de seus domicílios com cobertura de água (98,6%), energia elétrica (99,6%), além do serviço de coleta de lixo (99,8%). A ligação na rede geral de esgotamento sanitário é um pouco menor do que em relação aos outros serviços mencionados, chegando a 87% dos domicílios. Santa Mônica possui uma grande proporção de famílias de alta renda, com 42,9% dos domicílios com renda *per capita* maior do que 5 SM e apenas 3,5% com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo.

Por fim, o **bairro Saco dos Limões** possui uma população de 10.563 habitantes. Ele se encontra na parte sul da região central do município junto ao Morro da Cruz. Neste bairro, mais de 98% dos domicílios são cobertos pelas redes regulares de água, energia elétrica e coleta de lixo, enquanto que um quarto das residências não possui ligação com a rede

geral de esgotamento sanitário. Quanto à renda, 9,3% dos domicílios possuem renda *per capita* de até meio SM, enquanto 17,8% possuem renda superior a 5 SM por pessoa. Destaca, ainda, que 15% dos moradores do Saco dos Limões residem em setores censitários localizados em aglomerados subnormais.

Por fim, ao sul da região central está o **bairro José Mendes**, que possui uma população de 3.385 habitantes. No que se refere aos serviços urbanos, 99,7% dos domicílios tem acesso à rede geral de distribuição de água, 99,4% a fornecimento regular de energia elétrica e 99,6% tem acesso ao serviço de coleta de lixo. Em relação à renda, José Mendes tem uma menor parcela de domicílios com renda *per capita* mais elevada em relação àqueles de menor renda: enquanto 13,9% das famílias possuem renda de até meio salário mínimo por componente familiar, 7% possuem renda maior do que 5 SM por pessoa.

4.1.2. Caracterização socioeconômica da população residente nos bairros afetados pela implantação dos Binários

Na porção continental do município de Florianópolis, onde se implementará os Binários, o bairro de afetação com maior população é o Capoeiras que possui 18.632 habitantes, seguido pelo bairro de Monte Cristo com população de 12.707 habitantes. Entre os bairros com menor população e que serão afetados pelas obras dos Binários estão Coloninha e Itaguaçu com 4.779 e 2.114 de população respectivamente.

No que se refere ao acesso a serviços urbanos, todos os bairros têm quase que em sua totalidade a cobertura pelos serviços de água e energia elétrica e são abrangidos pela coleta de lixo, conforme demonstrado na **Tabela 4.05**.

Tabela 4.05. Acesso aos serviços de abastecimento de água, energia elétrica e coleta de lixo nos bairros afetados – Binários

Bairro	Domicílios com abastecimento de água da rede geral	Domicílios com energia elétrica de companhia distribuidora	Domicílios com coleta de lixo
Abraão	99,1%	100,0%	99,8%
Canto	94,6%	99,7%	100,0%
Capoeiras	99,7%	99,9%	100,0%
Coloninha	99,3%	99,9%	99,9%
Itaguaçu	99,7%	100,0%	100,0%
Jardim Atlântico	99,5%	99,8%	100,0%
Monte Cristo	100,0%	99,6%	100,0%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

O esgotamento sanitário coletado pela rede oficial, por sua vez, possui abrangências muito distintas entre os bairros em questão. Aquele com maior proporção de domicílios com ligação são Itaguaçu e Canto, com 96% e 93,9% respectivamente. Já os bairros com menor difusão da rede de esgotamento sanitário são Capoeiras com 65,7% e Abraão com apenas 34,7%. Neste, 46,6% dos domicílios fazem o esgotamento sanitário via fossa séptica e cerca de 20% por meio improvisados como fossa rudimentar, valas, rio/mar/lago ou outras formas, conforme demonstra a **Tabela 4.06**.

Tabela 4.06. Forma de Esgotamento Sanitário encontrada nos bairros afetados – Binários

Bairro	Esgotamento sanitário via rede geral de esgoto	Esgotamento sanitário via fossa séptica	Outras formas de esgotamento sanitário (fossa rudimentar, valas, rios, lagos, mar, etc.)
Abraão	34,7%	46,4%	18,9%
Canto	93,9%	5,2%	0,9%
Capoeiras	65,7%	29,0%	5,2%
Coloninha	82,9%	12,7%	4,2%
Itaguaçu	96,0%	3,4%	0,5%
Jardim Atlântico	87,3%	9,2%	3,2%
Monte Cristo	80,7%	16,0%	3,1%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

Quanto à renda *per capita*, o bairro de Monte Cristo é, entre os afetados na porção continental, o que possui maior proporção de domicílios com renda de até meio SM, sendo pouco mais de 20% do total. Esse bairro possui, também, a menor proporção de domicílios com renda *per capita* superior a 5 SM, com apenas 1% do total. Entre os bairros em questão, o que possui maior proporção de famílias de alta renda é Itaguaçu, com 41,5% dos domicílios com renda *per capita* superior a 5 salários mínimos e apenas 2,4% com renda inferior a meio SM por pessoa, conforma dados da **Tabela 4.07**.

Tabela 4.07 Renda per capita para os domicílios localizados nos bairros – Binários

Bairro	Até 1/2 salário mínimo	Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	Mais de 1 a 2 salários mínimos	Mais de 2 a 3 salários mínimos	Mais de 3 a 5 salários mínimos	Mais que 5 salários mínimos
Abraão	5,2%	11,2%	22,7%	17,8%	21,7%	21,4%
Canto	2,7%	8,0%	22,2%	18,1%	24,3%	24,7%
Capoeiras	8,0%	16,1%	29,1%	16,8%	17,1%	13,0%
Coloninha	7,5%	18,2%	29,7%	17,4%	15,8%	11,4%
Itaguaçu	2,3%	6,0%	14,1%	11,2%	25,2%	41,0%
Jardim Atlântico	7,1%	18,1%	32,2%	16,5%	15,3%	10,7%
Monte Cristo	21,4%	34,9%	30,9%	8,1%	3,4%	1,2%

Fonte: IBGE, Censo, 2010.

4.2. Aspectos Socioambientais relevantes

Segundo o RAP para licenciamento ambiental de parte do Corredor do Anel, a área de implementação não atravessa qualquer Unidade de Conservação, estando próxima dos Parques Municipais Manguezal do Itacorubi e Morro da Cruz e da Reserva Particular do Patrimônio Natural Menino Deus.

Para a caracterização da paisagem de inserção do empreendimento, foram mapeadas pelo documento em questão as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais. Nesse sentido, foram elencadas as unidades mais próximas ao Corredor do Anel Central, conforme **Quadro 4.01** a seguir.

Quadro 4.01. Unidades de Conservação próximas do Corredor do Anel Central

Nome da UC	Órgão Gestor/proprietário	Jurisdição	Decreto de criação
Parque Manguetal do Itacorubi	FLORAM	Municipal	Decreto Municipal nº 1529/2002
Reserva Particular do Patrimônio Natural Menino de Deus	Irmandade Sr. J. Passos Hospital de Caridade	Municipal	Portaria nº85-N, de 1999
Parque Natural Municipal do Morro da Cruz	FLORAM	Municipal	Lei Municipal nº6893 de 2005
Reserva extrativista Marinha Pirajubaé	ICMBIO	Federal	Decreto nº533 de 1992
Parque Natural Municipal do Maciço da Costeira	FLORAM	Municipal	Decreto Municipal nº 4605/95
Estação Ecológica Carijós	ICMBIO	Federal	Decreto Federal nº94.656 de 1987

Ainda segundo o RAP, o empreendimento se desenvolverá em planície flúviomarinha com declividade próxima de zero, em grande parte junto à linha costeira e a áreas de mangue.

Tais características conferem à região locais susceptíveis de alagamento, principalmente no manguezal e nas áreas adjacentes, como nos bairros Santa Mônica e Itacorubi¹⁵.

A área conta, ainda, com alguns problemas no que diz respeito à estrutura de macrodrenagem, conferindo a algumas localidades o risco de inundações, como acontece em alguns pontos próximos do Campus da UFSC e no bairro de Santa Mônica.

Enfim, os problemas apresentados têm seu quadro agravado devido ao processo de urbanização avançado que vem ocorrendo há décadas nas regiões apontadas. Isso envolve a impermeabilização do solo, a alteração da calha de rios e córregos, a supressão de vegetação ciliar, os processos erosivos e, conseqüentemente, o assoreamento da rede de drenagem natural e artificial.

4.3. Estimativa do número de imóveis e lotes afetados

Após visita de campo da equipe de engenharia e de trabalho social da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foram preliminarmente identificados os impactos diretos nos lotes e imóveis, contabilizando, de forma estimada, a quantidade que será afetada pelo provável traçado das obras, conforme demonstrado **Quadro 4.02** a seguir.

Quadro 4.02. Estimativa das Remoções nos Projetos da Amostra Representativa

Local	Identificação do Uso	Nº lotes	Nº imóveis
Corredor do Anel Central	Exclusivamente residencial	21	21 ⁽¹⁶⁾
	Misto	3	6
	Atividade Econômica	32	51
	Terreno Baldio	8	0
	Institucional	3	3
Implantação dos Binários¹⁷	Exclusivamente residencial	15	15
	Misto	2	4
	Atividade Econômica	24	38
	Terreno Baldio	7	0
	Institucional	2	2
TOTAL ESTIMADO DA AMOSTRA REPRESENTATIVA		117	140

¹⁵ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. RAP para Licenciamento Ambiental de parte do Anel Viário, 2013.

¹⁶Número estimado, considerando 1 imóvel por lote.

¹⁷O dimensionamento do número de imóveis afetados na implantação dos binários está em fase de consolidação. Por este motivo, as quantidades apresentadas são estimadas.

Conforme apresentado no quadro acima, o total estimado de áreas afetadas pelas obras da amostra representativa é de 140 imóveis, admitindo-se que esse universo corresponde a cerca de 30% do total da área afetada.

Caso se considere que os demais 70% de áreas afetadas mantenha o padrão de afetação dos binários, pode-se inferir, preliminarmente, que o número adicional de imóveis a serem removidos e/ou desapropriados no PIVF será em torno de 170 imóveis complementares.

No total, portanto, estima-se que 310 imóveis serão afetados no PIVF.

5. REQUERIMENTOS DA POLÍTICA DE REASSENTAMENTO DO BID OP-710

Quadro 5.01. Requerimentos da política de reassentamento do BID OP – 710

OP 710	Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis
Princípios	
Será envidado todo o esforço possível para evitar ou reduzir a necessidade de reassentamento involuntário	A quantidade de reassentamento foi reduzida ao mínimo necessário e, somente para possibilitar a liberação das áreas requeridas pelo traçado do projeto na versão que provoca menos impactos de remoção. As remoções atingem imóveis em área pública e particular, existindo, nos dois casos, características de assentamentos humanos precários. Estes terão prioridade no reassentamento.
Quando o deslocamento for inevitável, um plano de reassentamento deve ser preparado a fim de assegurar que as pessoas afetadas sejam indenizadas e reabilitadas de maneira equitativa e adequada	No Plano de reassentamento contempla-se: (i) Reassentamento em bairros inseridos na cidade com acesso às infraestruturas urbanas em condições ambientais adequadas. (ii) Admitem-se apenas imóveis regulares que serão repassados aos beneficiários por meio de instrumentos jurídicos perfeitos. (iii) Desenvolvimento de trabalho social de acompanhamento e auxílio no processo de adaptação e apropriação às novas condições de moradia, mesmo para os casos de reassentamento pulverizados, distribuídos pela Região Metropolitana de Florianópolis. (iv) Apoio social às atividades econômicas impactadas e acompanhamento social para o restabelecimento das condições de trabalho e renda por meio de parcerias institucionais. (v) Apoio às perdas temporárias para as atividades econômicas em decorrência da convivência com as obras; (vi) A população que necessite ser reassentada em condições especiais, identificadas no cadastro, terá acionada a rede de proteção social para acompanhamento destes casos em todas as fases do projeto.
Considerações Especiais	
Dimensão – se o número de reassentamento for pequeno é desnecessário um plano para tal finalidade	O dimensionamento das remoções, embora seja preliminar, já foi estimado em aproximadamente 310 imóveis, o que justifica a necessidade da elaboração de um Plano de intervenção.
A realocação como objetivo do projeto	O objetivo do projeto é a implantação do corredor exclusivo para transporte coletivo com vistas a resolver graves problemas de mobilidade urbana. Para sua implantação será necessária a remoção de famílias e atividades econômicas localizadas nas frentes de obras. O reassentamento destas famílias e atendimentos a atividades econômicas prevê a garantia de oferta de condições, no mínimo iguais, as que possuíam antes da relocação.
Análise de risco de empobrecimento	Aos grupos vulneráveis a remoção será sempre acompanhada de intervenções que impeçam ou minimizem riscos de empobrecimento. Ao contrário, será dada atenção especial e estímulo ao desenvolvimento familiar, comunitário e local.
Comunidades Indígenas	Nenhum grupo, etnia ou população indígena ou quilombola será afetada pelas intervenções do Projeto.
Empréstimos globais e setoriais	Não se aplica
Reassentamento temporário	As famílias a serem relocadas poderão contar com auxílio habitacional, quando em situação de transição até atendimento habitacional definitivo.
Critérios para a formulação e avaliação do Plano de Reassentamento	

Informações de base: “O reassentamento e a reabilitação tem que ser planejada detalhadamente e estar baseado em informações precisas e um quadro dos possíveis efeitos da realocação”.	Para elaboração dos PERR's se realizará cadastramento socioeconômico de todas as famílias e negócios impactados para se entender as particularidades de cada caso, além das expectativas em relação ao projeto, mecanismo com o qual se apresentam as soluções e se planejam os acompanhamentos necessários e a mitigação de impactos adversos ao processo de relocação da população afetada.
Participação da comunidade – “Quando possível, a população afetada deve participar do desenho do Plano de Reassentamento. A participação assegura que as medidas de compensação, as áreas de reassentamento, os projetos de reabilitação econômica e prestação de serviços reflitam as necessidade e expectativas da população afetada, além de propiciar maior transparência e equidade dos procedimentos de compensação”.	Este PDRR determina a elaboração dos PERRS, prevendo a criação de espaços de participação e compartilhamento de informações, bem como de estímulo à participação nos conselhos e fóruns institucionais como forma de estabelecer uma relação dialógica transparente com a população afetada. Mecanismos de consulta e de controle social também são previstos, seja com as partes interessadas, seja com a população de modo geral.
Compensação e reabilitação – “As opções de indenização e reabilitação deverão oferecer um valor equitativo de substituição dos ativos perdidos, assim como meios necessários para restabelecer a subsistência e a renda, reconstruir as redes sociais que respaldam a produção, serviços e assistência mútua e as dificuldades decorrentes da transição”.	Os PERR's tratam dos afetados segundo os critérios de indenização conforme a identificação das características das edificações, perfil de renda e ocupação da população e as perspectivas de restabelecimento da subsistência e estabelecimento de novas relações.

6. DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR DE RELOCALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE APOIO À REINSTALAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS – PDRR

As Diretrizes de Reassentamento do PIVF estão estruturadas na observação e no cumprimento das Políticas Operativas de reassentamento do BID (OP 710). Nelas, há orientações fundamentais para a mitigação de impactos socioeconômicos às populações e às atividades econômicas afetadas direta e/ou indiretamente pelas intervenções físicas nos territórios onde estão instalados.

A OP 710 aplica-se a todas as operações financiadas pelo Banco que envolvam qualquer deslocamento físico involuntário de populações em razão das intervenções dos projetos nas áreas de sua abrangência. Em busca das melhores opções de compensação, a fim de mitigar os impactos de reassentamento, o Plano deve oferecer:

- (i) Um padrão mínimo de acesso à terra, aos serviços e à reprodução das condições materiais, ao menos em níveis iguais ou equivalentes aos anteriores ao Projeto;
- (ii) Recuperar todas as perdas causadas pela transição;
- (iii) Buscar a menor perturbação possível das redes de vínculos sociais, das oportunidades de emprego e da produção e do acesso aos serviços;
- (iv) Oferecer acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

As Diretrizes da OP 710 devem também ser incorporadas aos Projetos Específicos de Relocação de População e Atividades Econômicas – PERR, os quais tratam especificamente dos territórios onde acontecerão remoções involuntárias de populações por ocasião das intervenções do Projeto.

Esse PDRR estrutura-se, ainda, nas políticas de reassentamento consolidadas pela Prefeitura Municipal de Florianópolis por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Superintendência de Habitação –, conjugadas às formas de atendimento consolidadas pelas políticas públicas estaduais (Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB – e Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação) e federais (Ministério das Cidades).

As diretrizes de reassentamento orientam o planejamento, a desapropriação dos imóveis, a execução e o monitoramento dos trabalhos de remoção e de reassentamento das famílias, além de estabelecer diretrizes para o apoio à reinstalação das atividades econômicas, garantindo tratamento adequado a todos os imóveis cadastrados nas áreas de remoção obrigatória (áreas de intervenção direta), independente da legalidade da ocupação dos imóveis. A seguir, apresenta-se a descrição das diretrizes a serem adotadas.

➤ Minimizar o número de Deslocamentos Involuntários

Deslocamentos involuntários constituem impactos de grande dimensão nos territórios onde ocorrem. Isso porque eles quebram e/ou fragilizam todo um complexo de redes de sociabilidade consolidada nas quais se inserem as populações afetadas. A remoção atinge, portanto, aspectos multidimensionais da dinâmica social e, por esse motivo, é de difícil mitigação, envolvendo riscos de diversas naturezas.

O Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis (PIVF) tentou reduzir ao máximo a necessidade de deslocamento involuntário, pois seus estudos de engenharia incorporaram o esforço de priorizar a permanência das famílias e das atividades econômicas ou produtivas instaladas nos territórios alvos de sua interferência.

A definição do melhor traçado para o Projeto do Corredor do Anel Central (na ilha de Florianópolis) e para a implantação dos Binários (na porção continental do município) procurou, assim, minimizar o número de remoções e de áreas a serem desapropriadas.

Vale ressaltar que parte da ampliação das estruturas viárias existentes foi objeto de planejamento urbano descrito e identificado nos Planos Diretores Municipais desde 1985, o

que demonstra um planejamento do padrão de ocupação das áreas que sofrerão intervenções diretas das obras. O exemplo prático dessa preocupação em minimizar os impactos no número de desapropriações em decorrência do traçado do projeto é o trecho de remoções do Corredor do Anel Central. O traçado do projeto, ali, passou por revisões em três momentos distintos, concluindo pela diminuição dos impactos no número de desapropriações e de remoções.

Também para a implantação dos Binários, há indicativos de adequações no Plano Diretor do município, associadas ao traçado de novas avenidas ou do alargamento de vias já existentes, o que provocou, também, a minimização dos impactos diretos sobre o número de desapropriações e de remoções como um todo.

Oferecer diferentes opções de atendimento, de forma a contemplar a diversidade das características da população afetada.

Nos projetos de implantação do Corredor do Anel Central e de implantação dos Binários podem-se identificar dois principais tipos de uso para os imóveis a serem removidos ou desapropriados:

- (i) Imóveis destinados às atividades econômicas; e
- (ii) Imóveis de uso residencial ou misto.

Para os dois casos, as soluções definidas para as compensações da população diretamente afetada devem oferecer uma diversidade tal que a abrangência da multiplicidade dos públicos afetados seja alcançada.

➤ **Imóveis destinados a atividades econômicas**

Entre os imóveis destinados a atividades econômicas, nas áreas que sofrerão desapropriações e remoções, encontram-se aqueles com atividades regulares e irregulares, majoritariamente de pequeno e médio porte, o que imprime alguns desafios ao processo de reinstalação dos negócios, como, por exemplo, a manutenção da renda proporcionada pela dinâmica dos estabelecimentos, a qual, hoje, está diretamente relacionada à localização dos mesmos.

Para facilitar o dimensionamento dos impactos provocados pelas intervenções físicas, todas as atividades econômicas direta e indiretamente afetadas devem ser devidamente caracterizadas por meio de cadastro social, contendo declaração dos responsáveis pelo seu funcionamento quanto aos rendimentos, tempo de existência da atividade econômica realizada, número de empregos diretos gerado, entre outros aspectos.

Essa caracterização se faz necessária para facilitar a coleta de dados sobre os quais se fará uma projeção da reposição dos custos sobre a perda da atividade econômica ou dos rendimentos dela advindos.

Assim, o apoio à reinstalação dos negócios deve acontecer de tal forma que seu funcionamento continue viabilizando a fonte de renda advinda da atividade realizada e, se possível, os postos de trabalhos gerados, reduzindo, então, o risco de empobrecimento dos núcleos familiares que dependem de tais rendimentos, principalmente os que os têm como única fonte de renda.

Nesse sentido, o processo de reinstalação deve contar com a oferta de meios de capacitação e de profissionalização dos atores, de acordo com as realidades identificadas, principalmente para os negócios informais/irregulares. Além disso, preveem-se incentivo à reinserção desses atores no mercado, além de estudos que indiquem locais potenciais para a reinstalação dos estabelecimentos, garantindo a demanda do seu público-alvo de acordo com o perfil da atividade econômica afetada.

De qualquer forma, o processo de reinstalação de atividades econômicas de pequeno e médio porte irregulares ou informais conjugam dois principais impactos cujos esforços de mitigação exigem maior atenção. O primeiro desafio a ser considerado é o de como estabelecer critérios, mecanismos e parâmetros de avaliação e de reconhecimento dos

direitos sobre a atividade econômica realizada. O outro desafio reside nas possibilidades de apoio social à formalização dos negócios diretamente afetados e no impacto sobre sua rentabilidade.

Quanto à comprovação de rendimentos, para os negócios regulares, a declaração de rendimento deve ser acompanhada de comprovação documental (balanços contábeis, declaração de imposto de renda, balancetes, comprovações de faturamento e rentabilidade etc.).

Para os negócios informais/irregulares, em que não será possível comprovar oficialmente o rendimento advindo da atividade, as opções de reposição da renda gerada com as atividades devem estabelecer um valor de referência que considere o tipo de estabelecimento, o porte da atividade realizada e o grau de incidência do faturamento na renda familiar, além de considerar os postos de trabalho gerados, entre outros aspectos.

➤ **Imóveis de uso residencial**

No que se refere aos imóveis residenciais localizados em lote público ou em lote particular onde residam famílias em vulnerabilidade econômica ou, ainda, com imóvel em condições precárias de habitabilidade, a remoção das famílias deve prever a substituição da moradia removida. Nesses casos, o reassentamento deve acontecer no menor tempo possível e em condições que contemplem o acesso à segurança jurídica na posse da nova moradia.

O mesmo tratamento deve ser dado às famílias inquilinas ou residente sem imóvel cedido localizados em lote particular, desde que não possua outro imóvel e que seja comprovada a vulnerabilidade socioeconômica do núcleo em questão.

As soluções de compensação habitacional propostas devem oferecer opções para a substituição das moradias cuja diversidade de tipologias se adeque às características dos núcleos habitacionais a serem reassentados. Caso haja impossibilidade de reassentamento imediato, soluções provisórias de atendimento podem se aplicar, desde que a garantia do atendimento habitacional seja prioridade.

Para os proprietários de lotes não residentes, as alternativas de atendimento devem priorizar a indenização pela perda do imóvel, no valor definido em laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado, segundo a legislação vigente e as normas definidas pela ABNT.

➤ **Garantir espaço de participação para as comunidades/população afetadas direta e indiretamente em todas as fases do projeto**

O diálogo social com as populações afetadas pelo PIVF e, em especial, pelas obras de implantação do Corredor do Anel Central e dos Binários seguirá as diretrizes apontadas no Plano de Comunicação Social do Programa, que deve prever o envolvimento das partes interessadas, dos atores direta e indiretamente afetados, bem como de lideranças comunitárias formais e informais e o poder público.

Oferecer espaços de escuta e de consulta para as populações direta e indiretamente afetadas consiste em um importante passo para a sustentabilidade do projeto, principalmente no que se refere ao processo de apropriação das intervenções em sua potencialidade de melhoria da mobilidade urbana, mesmo quando considerada a mitigação de impactos diretos.

Dentro do Plano de Comunicação Social deve-se estabelecer o planejamento das consultas e das interações com os afetados, a partir do qual se instaura um processo de escuta e de consolidações de espaços de participação, o comprometimento coletivo e os compartilhamentos de decisões e de avaliação, tanto do programa como um todo quanto da execução de suas ações.

Para as populações e os negócios que conviverão com as obras, a consolidação de espaços para onde é possível remeter queixas, avarias ou sinistros em decorrência das intervenções deve ser estimulada e amplamente divulgada, permitindo o *feedback* de tais

demandas dentro de uma estrutura organizacional. Os atores, por exemplo, devem saber que tais canais existem para que os problemas ditos normais decorrentes de uma intervenção com tal magnitude estão disponíveis para estabelecer uma relação dialógica de transparência e de efetividade, construindo respostas aos conflitos não dimensionados previamente.

O Plano de Comunicação deve, ainda, consolidar uma rede de informações e de espaços sempre à disposição das populações direta e indiretamente afetadas. A esse propósito, deve-se incentivar a participação de espaços institucionalizados, como conselhos e fóruns nas instâncias municipais e estaduais, em locais onde se permite a reflexão acerca dos problemas estruturais. As estratégias de diálogo social devem superar os conflitos imediatos gerados pelas remoções, tirando o foco da esfera de impacto meramente individual e inserindo-o no contexto de impactos coletivos sobre a questão da mobilidade no município de Florianópolis.

Os PERR's devem incorporar a dimensão da participação inseridas nas diretrizes do PDRR, caracterizando detalhadamente as formas e as estratégias de diálogo social pensadas para as populações que serão alvo do processo de remoção, de desapropriação, de reassentamento e de reinstalação.

➤ **Estabelecer diálogo social que garanta autonomia na escolha da modalidade de atendimento**

Para os processos de reassentamento das famílias e/ou de reinstalação dos negócios, as estratégias de diálogo social adotadas devem permitir a criação de espaços de participação que promovam acesso às informações, de forma que seja possível dar-lhes autonomia para a escolha da modalidade de compensação que melhor atenda às suas características.

Os critérios de elegibilidade, bem como as opções de atendimento, devem, portanto, ser amplamente discutidas e informadas para cada caso identificado no cadastro socioeconômico do Programa. Para tanto, os espaços de participação e de diálogo com as populações devem proporcionar envolvimento na definição dos programas de apoio social à remoção e ao reassentamento, nas ações de desenvolvimento local e no detalhamento das opções de reinstalação dos negócios.

Para as populações vulneráveis, esse diálogo social deve adotar o caráter de formação cidadã, pois a modalidade de compensação, nesses casos, deve priorizar a substituição da moradia, como forma segura de atender/mitigar o impacto da moradia removida, bem como a recomposição das perdas de rendimento advindo das atividades econômicas, reduzindo ao máximo o risco de empobrecimento dessas populações.

➤ **Garantir que todas as áreas de intervenção que sofrerão desapropriação tenham o decreto de utilidade pública expedido**

Para todas as áreas que sofrerão intervenção direta de remoção ou indenização deve haver Decreto de Utilidade Pública, formalizando a necessidade da utilização de áreas para a implantação do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis. A legislação e os procedimentos usuais para a formalização desses atos administrativos devem ser seguidos integralmente.

➤ **Minimizar os impactos sobre a renda da população removida**

O trabalho social de apoio ao processo de remoção e os programas concebidos para mitigar os impactos advindos do deslocamento involuntário são fundamentais para se enfrentar os impactos na renda e nos postos de trabalho da população diretamente afetada. As ações de estímulo à melhoria na qualidade de vida da população reassentada devem ser pensadas de forma integral. Isso significa que, associada à manutenção da renda e à reinserção no mercado de trabalho, o trabalho social deve prever o acesso aos serviços públicos essenciais e a consolidação de redes de solidariedade comunitária, a fim de restabelecer os laços que se fragilizaram no deslocamento involuntário.

O objetivo é oferecer oportunidades que permitam tanto o desenvolvimento pessoal e profissional quanto propiciar formas de adaptação aos novos territórios de moradia, de trabalho, de educação e de desenvolvimento das atividades profissionais e econômicas. Acompanhar o processo de adequação a essas mudanças permite apoiar os mais vulneráveis em suas principais necessidades, estabelecendo, como meta, a conquista da autonomia e da melhora na qualidade de vida pela população afetada.

➤ **Reinserção social e econômica da população afetada**

Os programas de reinserção social e econômica devem considerar o processo de reassentamento como uma oportunidade de desenvolvimento sustentável, oportunizando acesso à terra urbanizada inserida dentro do tecido social da cidade.

Dessa forma, programas de capacitação profissional, de reinserção no mercado de trabalho e de estímulo ao empreendedorismo integrado com o apoio social aos mais vulneráveis são ações fundamentais, que devem se desenvolver com o objetivo de minimizar os impactos sobre a renda das famílias reassentadas. Atenção especial deve ser dada, portanto, aos trabalhos de pós-ocupação e de reinstalação dos negócios removidos.

Outro impacto de magnitude significativa reside nas populações e nas atividades econômicas que sofrem interferências diretas provocadas pela convivência com as obras, em função de localizarem-se nas áreas lindeiras às obras. Esses casos também recebem um olhar especial de programas e ações sociais, buscando minimizar os impactos sobre a moradia e a funcionalidade de suas atividades.

Cada PERR deve, a partir do diagnóstico socioeconômico, identificar os diferentes impactos sobre as formas de vivências e de convivência no antigo território, oferecendo subsídios que orientem as ações de apoio, de acompanhamento das remoções e do processo de adaptação/apropriação das famílias nos novos ambientes.

➤ **Análise de risco de empobrecimento**

O cadastro socioeconômico censitário realizado para caracterização das populações diretamente afetadas pelas obras do PIVF subsidiará a elaboração de diagnósticos socioeconômicos. Deverá, assim, conter dados e informações suficientes para a identificação das populações mais vulneráveis.

É do diagnóstico que se extraem as informações necessárias à efetivação das estratégias de acompanhamento social das vulnerabilidades. O acompanhamento das famílias vulneráveis, foco das políticas de atenção apresentadas neste PDRR, deve incorporar um olhar especial para o risco de empobrecimento, a fim de que a intervenção do Programa não provoque empobrecimento da população afetada. Assim, um tratamento específico para o desenvolvimento das ações do trabalho social deve se aplicar aos seguintes casos:

- (i) Famílias fragmentadas ou em processo de fragmentação;
- (ii) Indivíduos desempregados ou que perderam atividades de subsistência;
- (iii) Idosos;
- (iv) Deficientes;
- (v) Incapacitados; ou
- (vi) Qualquer outro grupo/pessoa em situação vulnerável. Esses casos, especificamente, devem ser identificados e caracterizados por meio de relatórios e de pareceres sociais elaborados por profissional habilitado.

➤ **Assegurar que as indenizações e as compensações sejam justas e adequadas**

Cumpra ressaltar que neste PDRR se estabelecem todos os parâmetros para as indenizações e as compensações às populações e atividades econômicas afetadas. Os Projetos Específicos de Relocação de População e Atividades Econômicas – PERR –, tomando o PDRR como diretriz, devem aprofundar o conhecimento sobre as populações

diretamente impactadas visando à destinação de recursos bem como procedimentos eficazes garantindo justas e adequadas indenizações/compensações. As alternativas de solução, bem como os procedimentos de compensação instituídos pelos PERR's devem, também, estruturar-se nas Políticas Operacionais do BID em sua integralidade.

Nesse sentido, os PERR's serão preparados de acordo com os princípios e os procedimentos estabelecidos neste PDRR e aprovados pelo BID com suficiente antecedência à liberação de cada frente de obra a fim de permitir o remanejamento satisfatório da população antes das etapas de construção correspondentes.

➤ **Dimensionamento das remoções e das desapropriações**

O dimensionamento das remoções e das desapropriações apresentadas neste PDRR está estimada. Por esse motivo, os PERR's devem quantificar precisamente tal objeto por meio de cadastro socioeconômico da população diretamente afetada em cada trecho de obras. O cadastramento deve sempre estar de acordo com os critérios e as metodologias estabelecidas na seção que trata das Pautas para o desenvolvimento do Trabalho Social, sempre submetendo o documento a não objeção do BID.

➤ **Garantir habitação adequada e acesso satisfatório aos serviços**

As compensações e indenizações do Programa de Relocação da população e das atividades econômicas, além de contemplar habitações adequadas, acesso satisfatório aos serviços básicos (esgotamento sanitário, abastecimento de água e de energia elétrica) bem como acesso satisfatório aos equipamentos públicos de proteção social (educação, saúde e assistência social), deve incorporar o esforço de oferecer condições iguais ou melhores de infraestrutura urbana e social.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis deve indicar formas de reassentamento de tal maneira que proporcione dinâmicas de interação com a cidade, facilitando o acesso e a utilização das infraestruturas urbanas. Os PERR's devem, pois, incorporar esses esforços, adequando a identificação dos equipamentos existentes nas áreas de origem às potencialidades dos territórios destinados aos reassentamentos.

Ações de fortalecimento do desenvolvimento local e de apoio aos mais vulneráveis serão pensadas à luz da necessidade de oferta de equipamentos e de serviços, caso as áreas de relocação não atendam as especificidades da população afetada, tal como outrora, na origem, atendia.

➤ **Incorporar atenção à segurança social**

O trabalho de apoio social ao processo de relocação deve prever ações de acompanhamento e de apoio social voltadas às situações de violência doméstica, de segurança alimentar e de exclusão social, como forma de promoção da cidadania e da ampliação de direitos da população afetada.

O trabalho social deve, assim, dedicar atenção especial à população que sofre diferentes tipos de violência. Para tanto, esses indivíduos devem ser especificados nos PERR's, associando-lhes ações de acompanhamento social bem como encaminhamento à rede de proteção social, especialmente no período de pós-ocupação.

➤ **Promover ações de apoio à integração da população afetada com a população receptora**

O objetivo desta diretriz é minimizar os impactos negativos da relocação da população afetada pelo Programa em áreas de influência de outras comunidades, potencializando o processo de integração e de adaptação das famílias e das atividades econômicas nos novos territórios.

Dessa forma, o planejamento e a preparação da relocação da população e das atividades econômicas afetadas devem subsidiar os atores para o relacionamento com potenciais conflitos comumente ocasionados pela convivência com um novo território.

O trabalho social, nesse caso, deve analisar os impactos do reassentamento para a comunidade receptora, desenvolvendo ações potencializadoras à integração e ao desenvolvimento comunitário a fim de facilitar o processo de adaptação tanto da população a ser relocada com o novo *habitat* quanto da população receptora com as novas famílias e atividades econômicas recém instaladas.

➤ **Incluir os custos da relocação no custo geral do Projeto**

Os custos da relocação devem ser incorporados nos custos do Projeto, pois o reassentamento pertence ao Projeto e lhe é inerente. O orçamento geral do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis prevê um total de US\$ 20 milhões para as ações previstas neste PDRR.

Esse orçamento é indicativo e cada PERR incluirá um orçamento específico ajustado aos dados do cadastro socioeconômico e à definição das soluções e das medidas a serem aplicadas para cada subtrecho das obras.

➤ **Instituir marco institucional adequado**

O arcabouço jurídico institucional disponível na legislação municipal, estadual e federal deve respaldar a realização das compensações adotadas neste PDRR, dando-lhes efetividade.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis deve, pois, empreender uma análise desse arcabouço para identificar se as formas, as modalidades e as soluções aplicáveis à relocação da população e das atividades econômicas afetadas têm o respaldo legal necessário.

➤ **Estabelecer procedimentos independentes de supervisão e de arbitragem**

O PERR conta com mecanismos de monitoramento e de avaliação de desempenho para fornecer subsídios de correção de rumos e ajustes das ações em curso. Indicadores de valoração dos processos e dos procedimentos adotados se incorporam ao monitoramento e às avaliações, os quais devem ser realizados concomitantemente à execução dos trabalhos. O monitoramento, ademais, deve ser contínuo e sistemático, acompanhando todas as fases do Programa de relocação da população e das atividades econômicas.

Deve-se prever, ainda, mecanismos de avaliações externas de acordo com a política do BID, além de canais endógenos de resolução de controvérsias e de possíveis conflitos, a exemplo das ouvidorias abertas ao público e do fórum técnico *ad-hoc* de atendimento das reclamações.

Caso esses canais não consigam mediar ou encontrar conjuntamente alguma solução satisfatória para as partes, as controvérsias devem ser encaminhadas para a Defensoria Pública, que incorrerá nas tratativas mediadoras na tentativa de equacionar as questões. Se, mesmo assim, não for possível encontrar soluções aplicáveis ou aceitáveis para as partes, a judicialização dos casos através do Ministério Público é recomendável.

➤ **Sincronizar os cronogramas das obras com os das remoções e indenizações, evitando conflitos da população afetada**

A sincronização dos cronogramas de obras e de relocação da população e das atividades econômicas consiste em importante passo para a redução do tempo das obras, bem como para a manutenção do congelamento das áreas, quando da realização do cadastro socioeconômico. Por esse motivo, os PERR's devem realizar atualização sistemática do cadastro socioeconômico para fins de ajustes na quantificação das relocações, cujas áreas de afetação direta podem ter sofrido adensamento ou transformações urbanas.

A partir da liberação das áreas para o início das obras, o controle sobre as mesmas passa a ser de responsabilidade da empreiteira contratada, que deve implantar um sistema de proteção do perímetro desocupado, contratando serviços especializados de fiscalização e de segurança patrimonial. Assim, as empreiteiras serão contratualmente obrigadas a

contar com pessoal social adequado e coordenar suas ações com as áreas sociais da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

É fundamental, também, que os cronogramas e o plano de ataque das obras sejam adequados para reduzir ao mínimo ou evitar os impactos, paralisações ou interrupções temporárias das atividades econômicas, dos serviços e do funcionamento de entidades e instituições afetadas. Tratando-se de um projeto de infraestrutura viária, deverão ser providenciados desvios, rotas alternativas, sinalização e operações diferenciadas de tráfego para que se previnam ou atenuem os efeitos sociais e econômicos sobre esses imóveis, evitando conflitos.

7. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PDRR

O objetivo geral do PDRR é estabelecer um marco regulatório com diretrizes que orientem os trabalhos de remoção, de relocação de populações, de apoio à reinstalação das atividades econômicas e das famílias residentes nas áreas de influência direta do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis.

Por sua vez, seus objetivos específicos são:

- (i) Promover a desocupação integral das áreas requeridas para o Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis, através de indenizações justas e do reassentamento dirigido da população socialmente mais vulnerável, de forma a assegurar a reposição da moradia a todas as famílias afetadas;
- (ii) Proporcionar soluções habitacionais regulares (i.e., providas de todos os serviços básicos), socialmente adequadas e compatíveis com o perfil socioeconômico da população reassentada em condições iguais ou melhores às existentes antes do reassentamento;
- (iii) Possibilitar, para a população reassentada, melhores condições de residência e de convivência social nos novos locais de moradia, mediante processos participativos, educacionais e organizativos, além do acompanhamento social desde a elaboração do cadastro socioeconômico até o período adequado de pós-morar;
- (iv) Identificar as perdas econômicas dos negócios formais e informais ou das atividades de subsistência, de forma que se possa compensar os lucros cessantes e propor ações de apoio ao restabelecimento dos meios de vida das famílias afetadas;
- (v) Incorporar, nas atividades dos PERR's, inclusive nas de pós-reassentamento, ações de promoção socioeconômica, com o objetivo de garantir maior integração da população relocada com a nova moradia e seus territórios, gerando oportunidades de desenvolvimento familiar e local;
- (vi) Promover canais de diálogo social e formas de participação social interativa e transparente com a população afetada direta e indiretamente pelo Programa;
- (vii) Promover a integração com instituições públicas do Estado e do Governo Federal para a criação de alternativas e parcerias na produção de soluções habitacionais para o reassentamento;
- (viii) Dar cumprimento às políticas de desenvolvimento social e habitacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis, bem como às diretrizes operacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para programas de reassentamentos involuntários (OP 710).

8. PROJETOS ESPECÍFICOS DE RELOCAÇÃO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS – PERR

O objetivo dos PERR's é identificar, de forma aprofundada, as famílias e os negócios localizados nas áreas requeridas pelo PIVF, de forma que seja possível dimensionar os impactos diretos com o deslocamento involuntário da população e das atividades econômicas afetadas, subsidiando, assim, o planejamento de ações mitigadoras direcionadas a este público alvo.

Então, para cada área de influência direta onde residam famílias ou se desenvolvam atividades econômicas que serão removidas involuntariamente, deve-se elaborar um PERR específico de acordo com as diretrizes deste PDRR, o qual deverá ser devidamente aprovado do BID. Tal iniciativa é condição para o início das obras em cada trecho do Programa.

O Contrato de Empréstimo entre a PMF e o BID exigirá que a relocação em cada trecho do Programa seja realizada de acordo com o presente Plano Diretor de Relocalização de População e Apoio à Reinstalação das Atividades Econômicas. Assim, para a não objeção do Banco, far-se-á necessária a apresentação dos seguintes objetos:

- Projeto Específico de Relocação de População e Reinstalação de Atividades Econômicas (PERR) para cada área, antes de liberar a frente de obras no trecho correspondente;
- Relatórios periódicos de execução dos PERR's, até que se efetivem completamente todas as relocações de famílias e atividades econômicas afetadas no respectivo trecho;
- Relatório final de implementação do PDRR até 12 meses depois de concluída a sua implementação, demonstrando que o PDRR foi completamente executado, incluindo o seu monitoramento *ex-post*.

8.1. Considerações Gerais

As estratégias sociais utilizadas para a desocupação das áreas requeridas para a realização das obras do Programa devem garantir a reposição da moradia e o acompanhamento para a reinstalação das atividades econômicas. Tais estratégias são orientadas pelos seguintes esforços:

- (i) Privilegiar o autoreassentamento da população afetada, através de ações indenizatórias que possibilitem a autogestão dos deslocamentos por parte dos setores economicamente mais capacitados; e
- (ii) Orientar as ações de reassentamento dirigidas aos setores mais vulneráveis da população e àquelas famílias que, mesmo sendo proprietárias dos terrenos que ocupam, demonstram que o valor da indenização de seus bens não é o suficiente para a aquisição de uma nova moradia.

A política de indenização atenderá não apenas os imóveis regulares, mas também será aplicada ao pagamento de acessões (benfeitorias) em terrenos públicos, desde que a posse seja reconhecida pela comunidade e o valor resultante da avaliação possibilite a compra de outro imóvel residencial em condições iguais ou melhores que as existentes.

O reassentamento atenderá todas as famílias identificadas como residentes nas áreas afetadas, incluindo inquilinos em áreas subnormais, independente da situação legal de ocupação dos imóveis. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Florianópolis deve indicar áreas e formas de construção de unidades habitacionais adequadas ao perfil socioeconômico das populações afetadas, preservando o caráter legal da posse, idealmente sem custos aos beneficiários.

Todas as ações de relocação, seja através de indenização, seja por meio de reassentamento, devem privilegiar as soluções amigáveis e negociáveis. Esgotados, porém, os canais de negociação e mediação, admite-se a utilização de recursos judiciais (expropriação judicial ou reintegração de posse, por exemplo), respaldados no Decreto de Utilidade Pública (DUP) emitido para as áreas requeridas à implantação do empreendimento. Os trâmites judiciais estarão a cargo da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O único **critério de elegibilidade** de atendimento a ser adotado para a elaboração dos PERR's será o de estar registrado no cadastro socioeconômico das famílias moradoras e atividades econômicas situadas nas áreas de interferência direta das obras do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis.

Coerente com as políticas públicas para habitação de interesse social, as famílias que já foram atendidas por algum programa habitacional do Estado, do Governo Federal ou do Município de Florianópolis não serão elegíveis para receber novas unidades habitacionais, mas o serão para a indenização de suas benfeitorias.

8.2. Diretrizes Básicas de Referência

As diretrizes de referência para a elaboração dos PERR's são:

- (i) Reduzir ao mínimo a necessidade de reassentamento em cada trecho do Programa e procurar manter a população deslocada o mais próximo possível dos locais originais de residência;
- (ii) Garantir o atendimento a todas as famílias registradas no cadastro socioeconômico como residentes nas áreas requeridas para a implantação do Programa (incluindo inquilinos em áreas subnormais), independente da situação de ocupação legal do domicílio. Os casos de coabitação identificados na realização do cadastro socioeconômico serão incorporados ao universo de famílias a serem atendidas de forma a assegurar a não reprodução de situações inadequadas de coabitação;
- (iii) Incorporar soluções e ações de apoio social para evitar riscos de empobrecimento da população relocada, em particular para os setores mais vulneráveis;
- (iv) Garantir um processo dialógico orientado, possibilitando a livre escolha de alternativas de reassentamento por parte das famílias a serem removidas;
- (v) Possibilitar a reinserção social e econômica das famílias relocadas com o propósito de restabelecer os meios de vida das mesmas;
- (vi) Promover as ações de indenização e de reassentamento concomitantemente com o avanço do cronograma de obras, de maneira a evitar a reocupação das áreas liberadas;
- (vii) Estipular a base operativa para realizar as remoções e o reassentamento de acordo com o PDRR, especificamente para:
 - a. Identificação e caracterização dos afetados;
 - b. Análise de riscos de empobrecimento;
 - c. Processos participativos de seleção das alternativas de soluções aplicáveis ao reassentamento e unidades habitacionais;
 - d. Promover e estimular a consolidação de espaços onde a participação da população afetada permita planejar, conjuntamente, as medidas de reinserção social e reinstalação econômica;
 - e. Atendimento às dúvidas e reclamações da população;

- f. Planejamento e execução das mudanças;
- g. Pagamento das indenizações;
- h. Atendimento e acompanhamento social.

Ademais, o Anexo IV contempla a formulação de um PERR completo e conceitualmente alinhado com as Políticas Operativas do BID para que seja utilizado como padrão de elaboração dos PERR's quando da execução dos trabalhos de relocação das populações, imóveis e atividades econômicas diretamente afetadas pelo PIVF.

8.3. Procedimentos de Preparação e Execução dos PERR's

Os primeiros passos para a elaboração dos PERR's são a identificação dos imóveis (selagem/arrolamento), a realização do cadastro socioeconômico e o congelamento das ocupações nas áreas que serão liberadas às obras do PIVF, sempre obedecendo aos Projetos Executivos do traçado das vias e de seus acessos.

Os PERR's serão formulados tendo como referência as pautas da política de atenção e as diretrizes definidas neste PDRR. Com isso, os PERR's devem organizar o processo de remoção e de liberação das áreas, de maneira a agilizar o desenvolvimento das obras no terreno e a facilitar as aprovações do BID, as quais, como se apontou anteriormente neste documento, são necessárias para a liberação de frentes de obras.

Cada PERR deve partir de uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem deslocadas. Por esse motivo, devem incorporar em seu conteúdo:

- (i) Quantificação das famílias afetadas: Número de famílias e pessoas que sofrerão deslocamento involuntário. Esse número deve ser obtido por meio do cadastramento socioeconômico censitário, o qual define, também, a data de corte para a planificação das soluções e das ações correlatas. O PERR deve descrever as medidas e as ações que serão implantadas para o controle das novas ocupações nas áreas liberadas.
- (ii) Perfil socioeconômico da população afetada: Diagnóstico socioeconômico das áreas de intervenção direta, destacando os indicadores de qualidade de vida das famílias, as redes sociais, as expectativas e anseios das comunidades, além da identificação das situações de vulnerabilidade social (especialmente a população de idosos e de deficientes) e dos principais impactos decorrentes do processo de relocação. O diagnóstico deve incorporar uma análise dos riscos de empobrecimento para os diferentes extratos sociais e para a diversidade de atividades econômicas identificadas, bem como a identificação de casos e situações que possam requerer atenção especial do Programa.
- (iii) Alternativas e Soluções Previstas: Compatibilização entre demanda e oferta das alternativas previstas em sintonia com as realidades e as situações diagnosticadas e de acordo com as soluções ofertadas. Assim, os PERR's deverão indicar origem e destino de cada família que será relocada, assim como os prazos de espera em soluções transitórias.
- (iv) Estratégias do trabalho social: Elaboração do plano de trabalho, especificando a metodologia de intervenção social para as etapas de preparação, de mudança e de pós-ocupação.
- (v) Reinserção social e econômica dos afetados: Detalhar as ações destinadas a garantir a mitigação dos impactos socioeconômicos sobre a população afetada, especificando, inclusive, a reposição dos meios devida.
- (vi) Reabilitação e apoio social: Detalhar os programas de apoio social e de desenvolvimento comunitário e local a serem desenvolvidos nos períodos de

planejamento, de remoção e de pós-ocupação.

- (vii) Apoio às perdas transitórias: Definir ações de mitigação dos impactos para as perdas temporárias das atividades econômicas que conviverão com as obras.
- (viii) Processo de participação: Descrever a metodologia de fomento para a criação de espaços e de instâncias para a participação das comunidades, os mecanismos de *feedback* e de atendimento às reclamações e controvérsias, adotando estratégias de comunicação social, de consulta, de esclarecimentos e de informação.
- (ix) Estrutura operacional de execução: Apresentar quadro de responsabilidades institucionais.
- (x) Equipe técnica: Dimensionamento das equipes (pessoal institucional e terceirizado) de coordenação, de supervisão e de execução dos PERR's.
- (xi) Cronograma de execução: Especificação contendo indicação de todas as etapas do trabalho social de remoção, de indenização e de relocação, inclusive o período em que se pode permanecer em solução temporária.
- (xii) Coordenação com o plano de ataque de obras do trecho: Apresentação da estratégia de coordenação entre as intervenções físicas e as ações sociais de remoção, de indenização e de relocação dos afetados no respectivo trecho.
- (xiii) Orçamento detalhado, inclusive com a indicação das fontes dos recursos.

8.4. População e Negócios a serem atendidos

Embora o dimensionamento, neste PDRR, seja preliminar, pois a quantificação precisa dos impactos está em fase de elaboração, os PERR's devem apontar esses números baseando-se no cadastramento socioeconômico de cada trecho.

As modalidades e as alternativas de solução para cada trecho das obras também constam dos PERR's, detalhando o dimensionamento indicado para cada situação.

Dessas prerrogativas, justamente, se extrai o dimensionamento das afetações e atendimentos, que provavelmente totaliza, cerca de 310 imóveis conforme já apresentado.

8.5. Áreas potenciais para reassentamento identificadas na região de inserção do empreendimento

A PMF deve indicar áreas ou estratégias de reassentamento nas regiões de inserção do empreendimento, de forma a atender as soluções apresentadas neste PDRR.

8.6. Alternativas de solução para o atendimento à população e às atividades econômicas afetadas

As soluções aplicáveis às populações e aos negócios a serem reassentados ou indenizados foram pensadas a partir das experiências dos projetos BID, incorporando práticas já consolidadas da Prefeitura Municipal de Florianópolis para questões de deslocamentos involuntários e de indenizações.

Como descrito acima, há um histórico de planejamento urbano e de destinação de áreas específicas voltadas à intenção do município de projetar soluções para os problemas relativos à mobilidade urbana. Por esse motivo, os lotes localizados nas áreas de intervenção direta das obras, não raras vezes, são surpreendidos com construções que se projetam ora na parte pública, ora no lote particular, ou ainda, na divisa entre os dois limites.

Todavia, para efeito de consolidação e agregação das opções de atendimento social às diversas categorias e tipologias de imóveis e comunidades afetadas, as alternativas de soluções foram organizadas segundo a situação regular ou irregular dos imóveis, conforme apontado no **Quadro 8.02** adiante.

Quadro 8.01. Quadro Síntese das Categorias e Alternativas de Soluções para as Compensações do Programa de Infraestrutura Viária de Florianópolis

Síntese das Categorias e Alternativas de Soluções IMÓVEIS REGULARES			
Situação do imóvel	Categorias		Alternativas de Soluções
REGULAR	Imóveis Residenciais	Proprietário	Indenização do imóvel no valor do laudo de avaliação
			Indenização assistida, desde que seja família em situação vulnerável e desde que não possua outro imóvel
			Auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo (aplicável para famílias em condição de vulnerabilidade social e que estejam em situação de transição, até o atendimento habitacional definitivo)
		Inquilino/ cedido	Indenização assistida, desde que seja família em situação vulnerável e desde que não possua outro imóvel
			Auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo (aplicável para famílias em condição de vulnerabilidade social e que estejam em situação de transição, até o atendimento habitacional definitivo)
	Atividades Econômicas	Proprietário	Indenização do imóvel
		Inquilino/ cedido	Indenização
	Instituições	Proprietário	Indenização do imóvel no valor do laudo de avaliação
			Compensações nos termos da Lei Complementar 609/17

Quadro 8.02. Quadro Síntese das Categorias e Alternativas de Soluções para as Compensações do Programa de Infraestrutura Viária de Florianópolis (cont.)

Síntese das Categorias e Alternativas de Soluções IMÓVEIS IRREGULARES			
Situação do imóvel	Categorias		Alternativas de Soluções
IRREGULAR	Imóveis Residenciais	Proprietário de imóveis irregulares, mas passível de regularização	Indenização do imóvel no valor do laudo de avaliação, se comprovada a cadeia dominial e desde que não esteja em condição de vulnerabilidade
			Indenização assistida, desde que seja família em situação vulnerável e desde que não possua outro imóvel
			Auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo (aplicável para famílias em condição de vulnerabilidade social e que estejam em situação de transição, até o atendimento habitacional definitivo)
		Moradores de áreas irregulares (assentamentos precários)	Reassentamento em UH
			Reassentamento em UH em condições especiais*
			Indenização das acessões (benfeitorias) e acompanhamento social
			Indenização Assistida ou Carta de Crédito condicionada à compra de outro imóvel
			Auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo (aplicável para famílias em condição de vulnerabilidade social e que estejam em situação de transição, até o atendimento habitacional definitivo)
		Inquilinos	Indenização assistida ou Carta de Crédito, desde que seja família em situação vulnerável e desde que não possua outro imóvel
			Auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo (aplicável para famílias em condição de vulnerabilidade social e que estejam em situação de transição, até o atendimento habitacional definitivo)
	Atividades Econômicas e Instituições	Proprietários das benfeitorias	Indenização das acessões (benfeitorias), com apoio e acompanhamento social à reinserção da atividade
		Inquilinos/cedido	Apoio e acompanhamento social à reinserção da atividade

(*): Entendem-se como condições especiais as situações de vulnerabilidade social que abrangem deficientes físicos, doentes crônicos, idosos, etc.

Por oportuno e pertinente, descreve-se, a seguir, a definição para enquadramento de cada alternativa de solução ora enunciada.

8.6.1. Imóveis Regulares

8.6.1.1. Proprietários de Imóveis Residenciais

Aos proprietários de imóveis regulares e de uso residencial aplicam-se duas alternativas de solução para o atendimento social, quais sejam:

➤ **Indenização do imóvel no valor do laudo de avaliação**

Esta solução aplica-se preferencialmente aos proprietários legítimos de imóveis residenciais. Trata-se de pagamento em dinheiro para reposição da perda do imóvel a ser removido. A avaliação do valor a ser pago é realizada por meio de laudo de avaliação expedido por profissionais especializados, segundo regras normatizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O processo de desapropriação, por sua vez, deve ser instruído com os elementos necessários ao ato administrativo e/ou judicial, contendo cópia do Decreto de Utilidade Pública (DUP) e levantamento do cadastro físico/dominial da área e suas benfeitorias.

O pagamento de valores praticados no mercado visa a possibilitar a aquisição de outro imóvel em situação similar ao expropriado.

Os procedimentos de desapropriação devem atender ao cronograma de obras, com a liberação das áreas afetadas através das imissões de posse e respectivas transferências dominiais. A negociação deve ser realizada individualmente com cada família, possibilitando ajustes no sentido de facilitar a adesão e o processo de expropriação.

Ressalta-se que, quando não existir acordo com relação ao valor da indenização, o afetado pode contestar na justiça, pedindo revisão do seu processo de expropriação.

Constituem-se, porém, exceções a essa prerrogativa:

- (i) Imóveis com família residente economicamente vulnerável: comprovado por meio de parecer social, podem caracterizar famílias cujos responsáveis sejam deficientes, idosos ou aqueles cuja fonte de renda advinha de Programas Sociais de Transferência ou, ainda, aqueles com renda instável, além dos desempregados;
- (ii) Imóvel em condições precárias de habitabilidade.

Nesses dois casos devem-se adotar soluções específicas.

➤ **Indenização Assistida, desde que a família seja vulnerável e não possua outro imóvel**

É facultado a todo proprietário, cujo valor da indenização seja insuficiente para adquirir outro imóvel, permutar sua indenização pelo atendimento habitacional, através de indenização assistida para aquisição de outro imóvel.

Esta opção deve ser considerada quando, comprovando a situação de vulnerabilidade por meio de parecer social, a indenização do imóvel não custear a substituição da moradia removida. A PMF completa o valor da indenização para aquisição de novo imóvel até o valor máximo de R\$ 90.000,00.

O executor das remoções deverá fornecer o apoio logístico para a realização da mudança, quer seja pela mobilização de caminhões, de ajudantes, de lanches e de embalagens, devendo ser definida a sequência de atividades para a devida informação das famílias a respeito do cronograma de remoção, garantindo apoio material para a mudança através de meios que ofereçam o menor transtorno.

Uma vez que a solução habitacional não esteja disponível, está previsto um auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo, aplicável para as situações de transição até o atendimento habitacional definitivo. Essa prática já é aplicada pela Prefeitura Municipal de Florianópolis nos termos da lei municipal 9855 de 08/09/2015.

8.6.1.2. Inquilinos de Imóveis Residenciais Regulares

➤ Indenização Assistida, desde que a família seja vulnerável e não possua outro imóvel

Aos inquilinos de imóveis regulares e para as famílias residentes em imóveis cedidos, desde que estejam em condição de vulnerabilidade social e que não possuam outro imóvel, a substituição da moradia será realizada por meio de indenização assistida, quando a PMF complementa o valor indenizatório, até o valor máximo de R\$ 90.000,00, para aquisição de imóvel residencial, conforme já informado.

Para as situações de transição, ou seja, em que a opção de atendimento habitacional não esteja disponível, pagar-se-á auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo, aplicável para as situações de transição até o atendimento habitacional definitivo, prática já aplicada pela Prefeitura nos termos da lei municipal 9855 de 08/09/2015.

8.6.1.3. Proprietários de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas

➤ Indenização do imóvel

Nesse caso aplica-se o pagamento de indenização em dinheiro, para reposição das perdas verificadas. A avaliação do valor a ser pago é realizada por meio de laudo de avaliação expedido por profissionais especializados, segundo as regras normatizadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Os cálculos indenizatórios serão realizados com base no que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365/1941, suas atualizações e demais legislações pertinentes, observando, também, as disposições do Código Civil Brasileiro.

8.6.1.4. Inquilinos de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas

Aos inquilinos de imóveis destinados para as atividades econômicas será assegurado o direito à indenização, observando-se as condições contratuais estabelecidas entre o inquilino e o proprietário do imóvel. A avaliação do valor a ser pago será realizada, igualmente, por meio de laudo de avaliação.

Os cálculos indenizatórios serão realizados com base no que dispõe a legislação pertinente e, também, as disposições do Código Civil Brasileiro.

8.6.1.5. Instituições

➤ Indenização do Imóvel

Nesse caso, aplicam-se as mesmas disposições para indenização do imóvel, com base na legislação vigente, conforme já apresentado.

➤ Compensações nos termos da Lei Complementar 609/2017

A Lei Complementar 609/2017 foi promulgada em 02/02/2017 e autoriza o município de Florianópolis a utilizar-se dos instrumentos de Política Urbana, firmar parceria Público-Privada, bem como, a convencionar transação ou promover compensação nos casos de desapropriação por interesse público ou social.

A PMF já realizou compensações em situações específicas, flexibilizando instrumentos urbanísticos, tais como o coeficiente de aproveitamento, cuja estratégia pode ser aplicada às afetações no âmbito do PIVF.

Para a aplicação desta solução, serão avaliadas as características de cada caso, observando as orientações e diretrizes do Plano Diretor Municipal e da legislação de uso e ocupação de solo.

8.6.2. Imóveis Irregulares

8.6.2.1. Proprietário de Imóvel Residencial Irregular, mas Passível de Regularização

➤ Indenização do Imóvel

Determinada com base em laudo de avaliação realizado de acordo com as normas da ABNT. Para a definição e a atualização de valores dos laudos serão aplicadas as Normas vigentes de Avaliação de Imóveis Urbanos e ritos administrativos utilizados em Florianópolis.

A indenização das acessões (benfeitorias) será aplicada nos casos em que existam famílias que manifestem, por exemplo, desejo de receber a indenização pelas benfeitorias a fim de se estabelecer em outras cidades fora da região metropolitana de Florianópolis ou para retornar aos seus locais de origem. Outras situações especiais serão analisadas individualmente e fundamentadas com o estudo de caso.

Não será aplicável para famílias de alta vulnerabilidade, de acordo com a caracterização do cadastro socioeconômico censitário.

➤ Indenização assistida para família vulnerável e que não possui outro imóvel

A substituição da moradia poderá, nesse caso, ser realizada por meio de indenização assistida, quando a PMF complementa o valor indenizatório, até o valor máximo de R\$ 90.000,00, para aquisição de imóvel residencial. Também poderá ocorrer a utilização de uma carta de crédito condicionada à compra de um imóvel residencial escolhido pelo beneficiário, que receberá o valor correspondente ao valor do imóvel escolhido, igualmente respeitado o teto de R\$ 90.000,00.

Terminado o processo de compra, é realizado um termo de compromisso com o beneficiário.

Conforme comentado, uma vez que as soluções não estiverem disponíveis no momento da remoção destes imóveis deve ser realizar pagamento de auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo, aplicável para essas situações de transição até o atendimento habitacional definitivo.

8.6.2.2. Moradores de Áreas Residenciais Irregulares e/ou Assentamentos Precários

➤ Reassentamento em Unidade Habitacional de Interesse Social

Aos moradores de áreas irregulares e/ou assentamentos precários destinam-se, preferencialmente, o reassentamento em Unidades Habitacionais de Interesse Social (HIS), regularizadas, providas de infraestrutura básica de saneamento e equipamentos sociais. As UH's devem ser adjudicadas com título de propriedade sem qualquer custo ao beneficiário.

A PMF deve indicar áreas para produção habitacional ou viabilizar a substituição das moradias nas condições mencionadas acima por meio de outras alternativas de soluções de atendimento, tais como a produção habitacional própria ou por meio de programas habitacionais específicos.

O trabalho social de acompanhamento das famílias a serem relocadas também se incorpora à substituição das moradias, inclusive se entrarem em situação de transição até o atendimento habitacional definitivo. Toda a logística para a mudança e o reassentamento é de responsabilidade do executor que deve realizar as mudanças sem custo algum para os beneficiários, seja oferecendo os serviços e a infraestrutura necessária, seja repassando aos beneficiários o valor correspondente aos gastos de transporte com a mudança.

➤ **Reassentamento em UH em condições especiais**

Esse caso se aplica ao reassentamento em condições especiais para famílias que apresentem situações de vulnerabilidade (deficientes físicos, doentes crônicos, idosos, etc.) que necessitem de cuidados especiais.

As unidades habitacionais para essas famílias devem prever as adaptações necessárias para atender as demandas específicas da situação diagnosticada e ser localizada de maneira a facilitar seu acesso aos recursos necessários.

Os empreendimentos devem incluir o Desenho Universal aplicado a habitação popular, o que permite que os ambientes privativos e públicos atendam indiscriminadamente as necessidades de todos os indivíduos, em qualquer estágio e circunstância de vida, como pessoas com deficiências, temporárias ou permanentes; idosos; gestantes, obesos e crianças.

A análise de risco de empobrecimento identificará os casos que requeiram soluções especiais e que serão encaminhados para programas de qualificação e obtenção de empregos.

➤ **Indenização das acessões (Benfeitorias)**

A indenização é determinada com base em laudo de avaliação realizado de acordo com as normas da ABNT. Para a definição e a atualização de valores dos laudos serão aplicadas as Normas vigentes de Avaliação de Imóveis Urbanos e ritos administrativos utilizados em Florianópolis.

A indenização das acessões será aplicada nos casos em que existam famílias que manifestem desejo de receber a indenização pelas benfeitorias para se restabelecer em outras cidades fora da região metropolitana de Florianópolis ou para retornar a seus locais de origem, bem como em outras situações especiais que serão analisadas individualmente e fundamentadas com o estudo de caso.

A PMF aplicará as práticas já empregadas de apoio social e acompanhamento dessa transição, através do acionamento da rede de proteção social (CRAS, CREAS, CAPS, CRMVV, Conselho Tutelar, entre outros), promovendo o apoio necessário a essas famílias.

➤ **Indenização assistida ou Carta de Crédito**

Aplica-se, da mesma forma, essa alternativa, a moradores de área irregulares, a qual é condicionada à compra de um imóvel residencial regular escolhido pelo beneficiário, que receberá o valor correspondente ao total do imóvel (carta de crédito) ou o valor da avaliação das benfeitorias complementado pela PMF até o limite de R\$ 90.000,00, para a aquisição de imóvel regularizado, conforme enunciado anteriormente.

➤ **Auxílio Habitacional**

Para as situações de transição em que as UH's (produzidas ou adquiridas por meio de indenização assistida/carta de crédito) não estejam ainda disponíveis, pagar-se-á auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo, aplicável para as situações de transição até o atendimento habitacional definitivo, prática já aplicada pela Prefeitura nos termos da lei municipal 9855 de 08/09/2015.

8.6.2.3. Inquilinos ou Imóveis Cedidos em Áreas Residenciais Irregulares e/ou Assentamentos Precários

➤ **Indenização Assistida ou Carta Crédito**

Aos inquilinos de imóveis irregulares e para as famílias residentes em imóveis cedidos, a substituição da moradia será realizada por meio de indenização assistida ou carta de crédito, quando a PMF complementa o valor indenizatório ou dispõe do valor integral do

imóvel, até o limite máximo de R\$ 90.000,00, para aquisição de imóvel residencial, conforme já informado.

Para as situações de transição, ou seja, em que a opção de atendimento habitacional não esteja disponível, pagar-se-á auxílio habitacional no valor de 70% do salário mínimo, aplicável para as situações de transição até o atendimento habitacional definitivo, prática já aplicada pela Prefeitura nos termos da lei municipal 9855 de 08/09/2015.

8.6.2.4. Proprietários de Benfeitorias de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas e Instituições

➤ Indenização das Benfeitorias, com Apoio e Acompanhamento à Reinserção da Atividade

Aos proprietários das benfeitorias é previsto o pagamento de indenização pelas acessões afetadas, sendo calculado com base nos parâmetros estabelecidos pelo cadastro social.

Em função das atividades econômicas serem interrompidas, será realizado amplo acompanhamento social desses proprietários no sentido de (i) efetuar a abordagem e o diagnóstico/cadastro social com antecedência ao início das intervenções físicas e obras; (ii) estudo das características das atividades e da renda dos afetados; (iii) acionamento da rede de proteção social e encaminhamento aos programas e iniciativas relacionadas à capacitação e qualificação profissional, empreendedorismo, gestão de negócios etc. (estabelecendo convênios e parcerias com entidades novas ou que já interagem com a PMF, tais como SEBRAE, ACIF, IGEOF, etc.); e (iv) acompanhamento social das reinserções das atividades.

8.6.2.5. Inquilinos de Imóveis Destinados a Atividades Econômicas

➤ Apoio e Acompanhamento à Reinserção da Atividade

Aos inquilinos de imóveis com atividades econômicas, prevê-se a realização de acompanhamento social, nos mesmos termos indicados para os proprietários (abordagem e o diagnóstico/cadastro social com antecedência; estudo das características das atividades e da renda; acionamento da rede de proteção social e encaminhamentos; acompanhamento social das reinserções das atividades).

8.6.3. Ações Complementares

8.6.3.1. Situação de Transição

O apoio às situações de transição destina-se ao atendimento das remoções por meio de auxílio habitacional, que objetiva custear as despesas com moradia até que seja disponibilizada uma solução habitacional definitiva. O valor do auxílio habitacional é de 70% do salário mínimo, o que representa - em valores atuais - aproximadamente R\$ 655,90. Trata-se de pagamento em dinheiro para a família residir temporariamente em imóvel de sua escolha, até o atendimento habitacional em definitivo, nos termos da Lei Municipal 9.855 de 08/09/2015

Um termo de compromisso assinado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis – especificamente junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura –, com informações nominais sobre os responsáveis pelo núcleo familiar em questão, deve garantir o atendimento habitacional assim que se disponibilize a opção adotada pela família.

8.6.3.2. Novos ocupantes

Apesar das ações de congelamento aplicadas após o cadastramento da população residente nas áreas de intervenção, é possível surgirem novos ocupantes durante o processo de liberação das áreas. Para esses casos, que não atendem ao critério de elegibilidade do PDRR, será utilizado, como alternativa de solução, a aplicação de medidas judiciais de reintegração de posse ou a desocupação amigável com o pagamento de um bônus, a fim de subsidiar os gastos com o transporte de mudança.

8.6.3.3. Perdas de Empregos

Para o caso das empresas desalojadas e possíveis funcionários desempregados, a PMF através do IGEOF poderá formalizar convênios e/ou parcerias (por exemplo, SEBRAE, ACIF, etc.) as quais, uma vez dispondo de manifestação favorável, colaborarão com a PMF através de ações de (i) verificação de demandas para inserção em programas de recolocação profissional e identificação e cadastramento dos trabalhadores que desejam se valer destes serviços; (ii) disponibilização e/ou encaminhamento a Programas já instituídos, entre outras iniciativas que possam contribuir para a inserção no mercado de trabalho dos empregados afetados; (iii) celebração de novas parcerias; (iv) assistência técnico-jurídica a empresários; (v) assistência aos empresários que desejam continuar no mesmo ramo, auxiliando na busca de locais propícios para a realocação do negócio, de forma ágil, para que a empresa não tenha que demitir funcionários; entre outras atividades relacionadas ao empreendedorismo, regularização de negócios e capacitação.

Com tais iniciativas, o processo de desapropriação e realocação tenderá a gerar o menor grau de impacto possível na população afetada, tanto aos proprietários quanto aos inquilinos e empregados, sobretudo àqueles que se encontram em posição de maior vulnerabilidade.

8.6.3.4. Reassentamento para casos especiais

Entre as populações a serem relocadas há sempre de se considerar um olhar atento para os casos especiais, isto é, casos em que as características do núcleo familiar são tão peculiares que é necessário dispor de diferenciados mecanismos de reassentamento. Estas situações devem compor um quadro de acompanhamento social para que se justifiquem as especificidades das situações encontradas e se busque um processo de negociação, até que se chegue a uma alternativa de solução adequada à situação apresentada. Entre os casos especiais se inclui:

- A existência de famílias que manifestem desejo de receber a indenização pelas benfeitorias para se restabelecer em outras cidades fora da Região Metropolitana de Florianópolis;
- A existência de famílias que manifestem desejo de receber a indenização pelas benfeitorias para retornar a suas cidades de origem;
- Casos de vulnerabilidade ou incapacidade que requeiram soluções específicas vinculadas com programas de promoção social e que exigem Unidades Habitacionais adaptadas.

8.6.4. Critérios de Elegibilidade

Assim como as soluções aplicáveis às indenizações e aos reassentamentos, os critérios e as regras de elegibilidade foram estabelecidos de forma objetiva, atendendo as orientações da OP 710 e as diretrizes dos programas sociais consolidados nas políticas públicas no município de Florianópolis, bem como do Governo do Estado de Santa Catarina e, ainda, do Governo Federal, os quais tratam dos deslocamentos involuntários, dos processos de reassentamento e das indenizações.

Para o atendimento com unidades habitacionais, as políticas públicas de produção habitacional de interesse social no Brasil consolidaram um corte de renda familiar aos atendimentos habitacionais. Esse corte deriva dos recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) –, no qual se conjugam investimentos do governo federal, dos governos estaduais e dos municípios para a produção de HIS (Habitação de Interesse Social). Tal iniciativa tem o objetivo de atender o déficit habitacional dos municípios, limitando o atendimento às famílias com renda mensal de até R\$ 3.600,00, dependendo do tipo de convênio que se estabelece.

Para as remoções do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis, as soluções aplicáveis nas compensações pelas perdas da moradia serão realizadas independentemente da renda familiar. Ou seja, desde que a moradia esteja localizada em área de intervenção direta, sua substituição será providenciada.

Há, porém, a obrigatoriedade de acompanhamento social e a inserção das famílias em programas sociais no caso de serem elas de condição vulnerável. Elas devem ser incorporadas nos programas de apoio e de proteção social comprometidos com a mitigação dos impactos na renda e nos trabalhos decorridos do deslocamento involuntário. Ademais, o apoio dos organismos ou das entidades de assistência social também é importante para a elevação dos índices de qualidade de vida desses núcleos familiares. Assim, deve também ser realizado o acompanhamento social do processo de apropriação da nova moradia de todos os núcleos familiares a serem reassentados.

As modalidades de atendimento para os casos de famílias com renda superior ao teto dos programas de HIS são diferentes das opções de provisão habitacional. Para estes casos, recomendam-se outras alternativas de soluções, tais como a Carta de Crédito ou a Indenização Assistida, as quais também garantem a substituição da moradia sem que haja impedimentos vinculados à renda familiar.

A esse respeito, ressalta-se que a Portaria nº 1/2014 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Florianópolis estabelece que os critérios para a seleção das famílias candidatas ao atendimento habitacional no âmbito do município obedecem **a critérios nacionais**, definidos na Portaria do Ministério das Cidades nº 595 de 18/12/2013, quais sejam:

- a. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubre ou que tenham sido desabrigadas;
- b. Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; ou
- c. Famílias com pessoas com deficiência;

Os **critérios municipais** complementam os critérios nacionais acima mencionados conforme segue:

- a. Famílias que tenham, em sua composição, crianças, adolescentes e idosos;
- b. Famílias com vínculos sócio empregatícios na região; e/ou
- c. Tempo de moradia no município.

Para a complementação dos critérios já adotados pelo município de Florianópolis, acrescenta-se o atendimento à OP 710, que dispõe sobre a necessidade de atendimento habitacional a todos os removidos, além de abordar questões procedimentais que facilitam o processo de identificação do contingente populacional a ser compensado com moradia.

Para os reassentamentos dos núcleos familiares residentes em domicílios, ainda que de uso misto, as soluções aplicáveis devem compreender os núcleos familiares como unidade de atendimento, sendo possível identificar casos de coabitação com elementos de independência financeira e separação. Para tanto, deve-se realizar selagem, arrolamento e cadastramento socioeconômico completo das famílias e dos negócios atingidos diretamente pelas obras, cadastro este utilizado também como momento de congelamento dos territórios e, portanto, de identificação quantitativa do número de indenizações e de

remoções. Assim, o cadastro socioeconômico passa a ser um critério de quantificação dos beneficiários e das soluções aplicáveis.

Aos cadastros realizados de forma censitária, somam-se pesquisa documental e dados secundários para o levantamento das condições de posse, a titularidade das propriedades, além do *status* de regularidade e irregularidade para as atividades econômicas identificadas. A complementação do cadastro censitário identificará o tipo de atendimento destinado a cada caso, tal como se descreve adiante.

Por fim, a concordância com as regras, as condições e as alternativas de atendimento ofertadas para cada caso se manifesta como um critério de elegibilidade fundamental à compensação dos impactos gerados pela perda da moradia, da propriedade ou da atividade econômica.

Para os imóveis regulares, os critérios de elegibilidade seguem as políticas e legislações relacionadas aos processos de expropriação e indenização prévia, justa e em dinheiro, observados os laudos de avaliação e os processos de instrução administrativa ou judicial. Além disso, de acordo com a OP 710, as compensações deverão oferecer um valor equitativo de substituição dos ativos perdidos, assim como os meios necessários para restabelecer a subsistência e a renda, a reconstrução das redes sociais, a produção, os serviços e a assistência mútua por conta da transição.

8.6.5. Plano de Reabilitação Social

O Plano de Reabilitação Social tem por objetivo executar ações de apoio ao restabelecimento das famílias e à reinstalação das atividades econômicas nos novos territórios. Por este motivo, deve olhar a relocação como oportunidade de desenvolvimento local proporcionada pela consolidação das redes de solidariedade orgânica entre as comunidades e pela integração das redes de apoio e proteção social.

Todas as ações de apoio ao desenvolvimento familiar e comunitário devem prever a participação de entidades governamentais e não governamentais, enquanto formação de uma rede, acionada com os objetivos de potencializar o acesso aos programas, projetos sociais e parcerias existentes.

Deverão ser criadas oportunidades de desenvolvimento socioeconômico para as famílias reassentadas e atividades econômicas reinstaladas que procurem promover capacitação, profissionalização, empreendedorismo e reinserção no mercado formal de trabalho.

Para o reassentamento em conjuntos habitacionais devem-se prever, ainda, ações que auxiliem na apropriação da nova moradia, além das atividades de organização formal dos condomínios, sem deixar de oportunizar formas de integração com as comunidades receptoras.

As ações e programas específicos, assim como os indicadores para o monitoramento do Plano de Reabilitação Social, devem ser detalhados nos PERR's e formulados de acordo com as características e perfil socioeconômico da população a ser relocada em cada trecho das obras.

8.6.6. Pautas para o Trabalho Social

Para que todo o processo de remoção de famílias e relocação de atividades econômicas ocorra de forma organizada e estruturada, é recomendável que o trabalho social seja pautado por diversas atividades e tarefas, ponderada a capacidade institucional e operacional da Prefeitura Municipal de Florianópolis e as eventuais contratações decorrentes. Nessa pauta, a ser oportunamente detalhada, incluem-se:

- a) Caracterização das áreas objeto de intervenção;
- b) Cadastramento dos imóveis;

- c) Estudo socioeconômico;
- d) Avaliação dos imóveis e benfeitorias;
- e) Instalação de Plantão Social e/ou Canais Específicos de Atendimento aos Afetados;
- f) Esclarecimentos e critérios/políticas de atendimento;
- g) Plano de atendimento;
- h) Alternativas de Atendimento;
- i) Acompanhamento social às famílias e atividades econômicas, nas áreas a serem liberadas;
- j) Atualização dos dados cadastrais;
- k) Preparação das remoções e desapropriações;
- l) Ações gerais (para todas as modalidades);
- m) Atendimento às famílias proprietárias de negócios;
- n) Realização das remoções;
- o) Acompanhamento social às famílias da fase de transição/moradias provisórias;
- p) Distribuição das unidades habitacionais;
- q) Mudança para as unidades habitacionais;
- r) Desenvolvimento de ações educativas;
- s) Estudo do entorno dos empreendimentos;
- t) Criação de oportunidades econômicas para a população deslocada;
- u) Acompanhamento social no Pós –Ocupação;
- v) Fluxograma das atividades do Reassentamento.

Essas atividades deverão ser detalhadas, sistematizadas e compatibilizadas ao cronograma de realização de remoções, relocações e desapropriações.

8.6.7. Plano de Comunicação

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, implantará um Plano de Comunicação Social e manterá um programa de ações ao longo de todas as etapas do PIVF, tendo início na fase pré-constructiva e se estendendo até a pós-ocupação.

Esse Programa de Comunicação abrangerá atividades nas seguintes etapas:

- a) divulgação geral do empreendimento;
- b) realização de consultas públicas (vide Plano de Consultas Públicas);
- c) comunicação e diálogo social na etapa pré-obras;
- d) comunicação e diálogo social durante a execução das obras;
- e) comunicação e diálogo social durante a operação das obras, por prazo determinado.

O Plano destina-se ao atendimento da população diretamente afetada e ao público desse PDRR, levando-se em conta as características socioculturais dos diferentes grupos sociais envolvidos.

A principal estratégia utilizada envolve reuniões nas comunidades, por meio das consultas públicas prévias, e o funcionamento permanente de canais de comunicação e atendimento à população em todo o período de implementação do empreendimento.

Tal Plano foi preliminarmente especificado, conforme consta do Anexo III deste PDRR, devendo estar em execução até o início dos PERR's, estabelecendo canais permanentes de diálogo e esclarecimentos às populações, direta e indiretamente afetadas pela implantação do empreendimento.

8.6.8. Mecanismos de Participação e Atendimento a Queixas e Reclamações

Entre os principais mecanismos de interação e participação das partes interessadas no PIVF destacam-se as reuniões e consultas públicas com a comunidade. Conforme já mencionado em capítulos anteriores, já foram realizadas 4 reuniões preparatórias sobre o projeto (além de 16 reuniões do Plano Diretor, que também abordaram questões de mobilidade urbana e aspectos do PIVF).

Novas consultas serão realizadas e, ao longo de todo o projeto, a participação das comunidades e de todos os afetados será assegurada.

Da mesma forma, conforme exige a OP 710 do BID, exige-se a existência de um mecanismo de atendimento a queixas e reclamações que dê condições de se atender a população, proprietários de imóveis e expropriados quando existirem situações que gerem reclamações ou controvérsias ocasionadas pela implantação do Projeto.

Atualmente, a Prefeitura Municipal de Florianópolis disponibiliza diversas instâncias para o acolhimento de reclamações.

Para as queixas, reclamações, solicitações de informação, etc. relativas ao PIVF, atualmente, as Ouvidorias da SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Ouvidoria Geral são as instâncias usualmente acionadas, pelos seguintes telefones:

- OUVIDORIA DA SMI - Secretaria Municipal de Infraestrutura - (48) 3251-6351
- OUVIDORIA GERAL - (48) 3251-6043

Ainda sim, está prevista a estruturação de uma sistemática específica de atendimentos no âmbito do Programa, mediante a existência de entidades, procedimentos e recursos próprios para o acolhimento de queixas, gestão da informação e acompanhamento dos atendimentos realizados.

Nas Ouvidorias o cidadão pode apresentar suas sugestões, críticas, reclamações, denúncias, solicitação de informações pertinentes ao âmbito da Administração Municipal colaborando para a melhoria dos processos de gestão, na qualidade do serviço prestado e no atendimento dos anseios da coletividade. Em todas as instâncias, porém, os reclamantes podem encaminhar queixas, manifestações, comentários, opiniões, etc. da seguinte forma:

- Por meio de cartas ou e-mails;
- Por meio de contato telefônico com a Ouvidoria.

Todas as reclamações e reivindicações recebidas são devidamente encaminhadas para tratamento nas áreas de competência da Prefeitura e são respondidas em até 48 horas. As respostas são encaminhadas por telefone, e-mail ou correspondência, ou ainda, através de visitas técnicas.

A função desse mecanismo é de tratar as questões que geram desconfortos à população antes que se instalem controvérsias ou conflitos que normalmente demandam soluções mais complexas e desgastem a imagem do Projeto.

Aquelas reclamações consideradas mais complexas e/ou não resolvidas nessas instâncias poderão, a critério do reclamante, ser encaminhadas para a Defensoria Pública, que é o

organismo oficial de defesa dos direitos da população e que, de acordo com as características do caso, poderá estabelecer um processo de resolução assistida ou de judicialização através do Ministério Público.

A existência e as formas de acesso ao mecanismo de atenção a queixas e reclamações será amplamente divulgado junto às partes interessadas.

9. ASPECTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

A legislação municipal, estadual e federal vigente é suficientemente ampla e respalda todas as ações propostas nesse PDRR, não necessitando de nenhum instrumento complementar para a execução do PIVF.

A Lei de Expropriação vigente garante não só o justo ressarcimento do patrimônio afetado como também cobre todos os aspectos trabalhistas quando a expropriação envolve estabelecimentos produtivos e de serviços. Todos os procedimentos de apropriação (laudo técnico) e avaliação são normatizados e consideram não só o patrimônio tangível como o intangível, garantindo uma valoração justa e adequada do imóvel afetado.

As ações de remoção e reassentamento de famílias ocupantes de terrenos de domínio público dispõem de vários instrumentos na legislação, que dão suporte e garantem a consolidação das medidas adotadas. Entre os dispositivos vigentes se destacam:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 – Lei de Parcelamento do Solo Urbano (modificada pela Lei nº 9.875/1999);
- Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade
- Decreto-Lei Nº 3.365/41 - desapropriações por utilidade pública
- Decreto-Lei Nº 4.152, de 06 de junho de 1942;
- Decreto-Lei Nº 7.426, de 31 de março de 1945;
- Lei Nº 2.786, de 21 de maio de 1956;
- Lei Nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que define casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação;
- Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 – Estatuto da Terra;
- o Lei Nº 4.686, de 21 de junho de 1965, que introduz a correção monetária para o pagamento das indenizações;
- Lei Nº 4.947, de 06 de abril de 1966;
- Decreto-Lei Nº 856, de 11 de setembro de 1969;
- Decreto-Lei Nº 1.075, de 22 de janeiro de 1970, que regula a imissão de posse “initio litis” para imóveis residenciais urbanos;
- Lei Nº 6.701, de 03 de julho de 1974;
- Lei Nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975;
- Lei Nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978.

Em nível municipal ou do Estado de Santa Catarina, destacam-se os seguintes regramentos:

- Constituição Estadual de 1989;
- Lei Estadual Nº 6.063 de 24 de maio de 1982. – (DOSC 25.05.82) - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;
- Lei Estadual Nº 10.957 de 23 de novembro de 1998. – (DOSC 24.11.98) - Revoga os incisos II e III do art. 5º, o art. 7º e dá nova redação ao inciso II do art. 13 da Lei nº 6.063, de 24 de maio de 1982;
- Lei Complementar Municipal nº 609 de 02/02/2017, que dispõe sobre a utilização de instrumentos de política urbana, firmar parceria publico-privada e convencionar transação ou promover compensação nos casos de desapropriação por interesse público ou social;
- Lei nº 9.855 de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre os subsídios financeiro na forma de auxílio habitacional no âmbito da Política Municipal de Habitação de Interesse Social;
- Decreto 13.120 de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre seleção de famílias beneficiárias dos programas habitacionais - Programa Minha Casa Minha Vida,
- Lei Nº 5.793 DE 15 de outubro de 1980. – (DOSC 22.10.80) - Dispõe sobre a proteção e melhoria da qualidade ambiental e dá outras providências;

- Lei Nº 10.720, DE 13 de janeiro de 1998. – (DO SC 13.01.98) - Dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e estabelece outras providências;
- Lei Complementar nº 186, de 20 de novembro de 1999 - "Altera a redação da Lei Complementar nº 104, de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização do Estado;
- Lei Complementar nº 162, de 06 de janeiro de 1998 - "Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/Nordeste Catarinense e estabelece outras providências."
- Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994 - Dispõe sobre os princípios de regionalização do Estado e adota outras providências.
- Lei Orgânica do Município de Florianópolis;
- Lei Complementar nº 482, de 17 de janeiro de 2014, que institui o Plano Diretor de Florianópolis;
- Lei Complementar nº 060/2000, de 28 de agosto de 2000, que institui o Código de Obras e Edificações de Florianópolis;

9.1. Procedimentos de Desapropriação

Os procedimentos usuais de expropriação, com base na legislação brasileira, baseiam-se em duas categorias: desapropriações de natureza declaratória e de natureza executória. Enquanto o primeiro apoia-se na declaração de Utilidade Pública referente ao imóvel desapropriado, o outro efetua o cálculo do valor da indenização e transferência do imóvel desapropriado para o domínio do expropriador, na hipótese de desapropriação.

O Decreto de Utilidade Pública deverá descrever claramente as áreas sujeitas ao mesmo, justificando as razões de referida promulgação, de acordo com os dispositivos estabelecidos no artigo 5º da Lei Nº 3365/41, que contempla os casos de interesse público em sua Seção I - "a abertura, conservação e melhoramentos de logradouros públicos ou faixas de domínio".

A fim de se conhecer o valor da indenização deve ser elaborado um Laudo Geral de Avaliação, em conformidade as normas técnicas de avaliações vigentes no país.

A desapropriação será realizada através de acordo administrativo entre as partes ou por ordem judicial. Após a publicação do Decreto de Utilidade Pública, a autoridade pública ou seus representantes terão um prazo de 5 (cinco) anos para preparar o acordo com o proprietário ou arquivar o processo. Pode-se concluir, portanto, que caso nenhum acordo seja alcançado, a parte interessada terá apenas a alternativa de entrar com uma Ação para Desapropriação.

Os procedimentos necessários para a compra de imóveis para a execução do empreendimento são estabelecidos pelo Código de Processo Civil brasileiro, enquanto os direitos e deveres de desapropriados e desapropriante são regidos pelo Decreto-Lei Nº 3.365/41 e alterações posteriores.

O Poder Público (nos termos do artigo 3º da Lei Nº 3.365/41) têm o direito de solicitar a imissão de posse de um imóvel de forma a executar uma obra de interesse público. Esta solicitação é efetuada de forma judicial, por meio de uma Ação de Desapropriação com Base no decreto de Utilidade Pública, o que garante a execução das obras mesmo sem obter a adesão dos proprietários.

Caso o ocupante do imóvel não possua a titularidade do mesmo (comprovada pela certidão de propriedade), este terá, no transcorrer do processo judicial, todas as oportunidades de comprovar a legitimidade da posse, sendo assegurados os direitos de indenização. Mediante análise individual dos casos, o Juiz decidirá se o pagamento da indenização deverá ser liberado.

Os proprietários ou ocupantes que residam ou desempenhem atividade econômica no imóvel desapropriado terão direito à indenização pela mudança e custo de relocação por parte do desapropriante.

9.2. Legislação Trabalhista aplicada a Casos de Perda de Emprego Decorrente de Deslocamento de Atividades Econômicas

No Brasil, os funcionários são protegidos pela Constituição Brasileira de 1988 e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

De acordo com a legislação, os custos da rescisão sem justa causa de funcionários portadores de contrato de trabalho por período indeterminado são os seguintes:

- Saldo de salário: total de dias trabalhados desde o último pagamento.
- Aviso Prévio: a menos que o empregador informe o funcionário sobre a dispensa com a antecedência suficiente, o funcionário receberá um salário mensal nominal.
- Férias integrais e/ou férias proporcionais: o funcionário tem direito ao pagamento de um salário nominal por ano de trabalho. De acordo com a Constituição, um bônus equivalente a 1/3 do montante assim calculado será igualmente pago.
- Décimo terceiro salário: o pagamento de um salário extra por ano é devido no mês de dezembro.
- FGTS (Fundo de garantia): Em caso de rescisão sem justa causa, o funcionário poderá sacar 100% do fundo de garantia acumulado. Além disso, terá direito a um valor extra de 40% a ser pago pelo empregador como uma multa.

No caso de empregados domésticos, aplica-se toda a indenização supramencionada, com exceção do FGTS (fundo de garantia) e respectiva multa (40% sobre o referido montante).

Situações de emprego sem registro são resolvidas de forma privada entre empregador e empregado. Observa-se, porém, que os tribunais trabalhistas brasileiros são extremamente rigorosos com empregadores que não respeitam a legislação. Assim, a ameaça de uma ação legal resulta, na maioria dos casos, em acordos comparáveis àqueles aplicáveis aos empregados domésticos legalmente contratados.

No caso de demissão sem justa causa, os funcionários legalmente contratados (com registro e sem registro) que trabalharam no mínimo seis meses antes da demissão, têm direito a receber o Auxílio Desemprego do Instituto de Seguro Social por um período não superior a 6 meses.

- Nos casos onde o estabelecimento afetado decide mudar-se para outra região, as seguintes formas de indenização poderão ser aplicadas:
- caso exista a possibilidade do funcionário continuar morando em sua residência anterior, o estabelecimento terá de pagar a diferença entre o que ele costumava gastar com o transporte entre sua residência e a empresa, em até 6% do salário;
- caso o funcionário precise mudar o local de residência para outra cidade ou estado, o estabelecimento terá de pagar as despesas referentes à mudança do funcionário;
- caso o funcionário não deseje mudar, apesar da necessidade em fazê-lo, o estabelecimento terá de dispensá-lo sem justa causa, pagando-lhe todos os direitos conforme descrição acima;
- Relocação de equipamentos públicos sociais.

A relocação dos equipamentos de uso social deverá obedecer aos seguintes critérios: implantação em terreno o mais próximo possível da localização atual; não interrupção do

atendimento; a compatibilidade da qualidade da futura edificação em comparação com a atual; e a facilidade de acesso ao novo equipamento.

9.3. Estrutura de Coordenação e Gerenciamento do PDRR

Todo o processo de remoção, desapropriação e reassentamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis.

Em função da extensão do trabalho social, dos procedimentos de comunicação e dos processos expropriatórios envolvidos, serão abrangidos– direta ou indiretamente - na execução do PDRR os seguintes órgãos:

- Procuradoria Geral do Município;
- Superintendência de Comunicação;
- Secretaria Municipal da Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Fazenda;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura;
- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana;
- Conselho Municipal de Direitos LGBT;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Coordenadoria da Juventude;
- Coordenadoria da Mulher;
- Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial;
- IGEOF - Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis;
- IPUF - Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis.

Todos os órgãos e entidades contam com pessoal especializado e registram uma longa experiência nas diversas funções associadas ao projeto, desde a liberação de áreas para a execução de obras viárias quanto o atendimento social no município.

Esse conjunto de entidades comporá o grupo de apoio às atividades de coordenação. As ações de cadastramento, avaliações e gerenciamento serão realizadas pela Prefeitura com o apoio de empresas especializadas disponíveis no mercado, que serão contratadas através de processos de licitações públicas.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas do Banco, todas as etapas do PDRR deverão ser acompanhadas e monitoradas, por meio de duas avaliações externas, sendo uma de meio termo e outra “ex post”.

O objetivo do monitoramento é promover um acompanhamento permanente de todas as ações implementadas com a finalidade de detectar – sobre a marcha da implantação - os problemas de execução que possam surgir, identificar as causas e propor alternativas de solução.

O monitoramento é uma atividade permanente e deve acompanhar todo período de execução das ações de remoção e reassentamento da população e realocação das atividades econômicas.

Todas as etapas e estratégias metodológicas dos processos de monitoramento e avaliação deverá se basear na identificação e acompanhamento de indicadores físicos e socioeconômicos e sua execução deve contemplar várias técnicas de investigação (pesquisas amostrais, entrevista qualificadas, grupos focais etc.).

A participação e envolvimento direto da população serão fundamentais para dar maior confiabilidade aos resultados e recomendações do monitoramento.

Os termos de referência e as modalidades de contratação dos serviços serão acordados com o BID.

11. ESTIMATIVA DE CUSTOS

As ações de remoção, reassentamento, desapropriações e realocação de atividades econômicas preveem, com base nas análises e estimativas preliminares e nos prováveis traçados, um custo estimado de US\$ 28,7 milhões, que abrange atividades de desapropriações, Remoções (Auxílio Habitacional, Apoio à Mudança, etc.), Aquisições de Unidades Habitacionais e Gerenciamento Social e Execução do PDRR.

12. CRONOGRAMA PRELIMINAR

A seguir apresenta-se o cronograma estimativo das atividades do PDRR. Esse cronograma toma por base a previsão de implantação das obras.

Quadro.22. 01. Cronograma estimativo das atividades do PDRR

Atividades	Mês												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13 a 36
Elaboração e Publicação do DUP	■												
Projeto de Engenharia	■												
Processo de contratação Apoio a Desapropriações	■	■	■	■									
Caracterização das áreas objeto de intervenção		■	■	■	■								
Mobilização da população		■	■	■	■								
Cadastramento dos imóveis			■	■	■	■	■						
Início das Obras					■	■							
Estudo socioeconômico			■	■	■	■							
PERR's					■	■							
Avaliação dos imóveis e benfeitorias					■	■	■	■	■				
Instalação do Plantão Social		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Definição de Critérios/Políticas de atendimento	■	■	■	■	■	■							
Plano de atendimento					■	■	■						
Implementação das Alternativas de Atendimento					■	■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento social às famílias nas áreas					■	■	■	■	■	■	■	■	■
Atualização dos dados cadastrais						■	■	■	■				
Preparação das remoções						■	■	■	■	■	■		
Ações operacionais para remoções						■	■	■	■	■	■		
Atendimento às famílias proprietárias de negócios			■	■	■	■	■	■	■	■	■		
Realização das remoções						■	■	■	■	■	■	■	
Demolição das benfeitorias						■	■	■	■	■	■	■	
Acompanhamento social às famílias da fase de transição/moradias						■	■	■	■	■	■	■	■
Acompanhamento do repasse da verba de transição						■	■	■	■	■	■	■	■
Distribuição das unidades habitacionais										■	■	■	■
Mudança para as unidades habitacionais										■	■	■	■
Desenvolvimento de ações educativas						■	■	■	■	■	■	■	■
Estudo do entorno dos empreendimentos						■	■	■	■	■	■		
Acompanhamento social no Pós - Ocupação										■	■	■	■

ANEXOS

Anexo I – Plano de Consultas Públicas

Anexo II – Relatório das Consultas Públicas

Anexo III – Plano de Comunicação Social

Anexo IV – Projetos Específicos de Relocação de População e Atividades Econômicas - PERR

Anexo V – Avaliação Ambiental e Social - AAS

BID – BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

BR-L 11.444 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DE FLORIANÓPOLIS

**SUBSÍDIOS PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS DE
RELOCAÇÃO DE POPULAÇÃO E ATIVIDADES ECONÔMICAS - PERR**

Junho, 2017

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. FORMULAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO E INDENIZAÇÃO	4
2. PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PERRs	6
2.1. Quantificação dos imóveis afetados	6
2.2. Quantificação das famílias afetadas.....	6
2.3. Perfil socioeconômico da população afetada.....	8
2.4. Avaliação dos imóveis e benfeitorias.....	8
2.5. Alternativas e Soluções Previstas	9
2.5.1. Casos Especiais	9
2.6. Elaboração do Plano de Trabalho Social	10
2.7. Identificação das partes interessadas	10
2.8. Identificação e Mobilização das lideranças comunitárias locais e moradores das áreas de intervenção.....	10
2.9. Instalação de Plantão Social nas áreas de afetação	11
2.10. Acompanhamento social das famílias no processo de transição da área de remoção para a área de reassentamento	11
2.11. Reabilitação e apoio social	11
2.12. Apoio às perdas transitórias.....	11
2.13. Processo de participação.....	12
2.14. Estrutura operacional de execução.....	12
2.15. Equipe técnica	12
2.16. Cronograma de execução.....	12
2.17. Coordenação com o plano de ataque de obras do trecho.....	12
2.18. Orçamento.....	13

INTRODUÇÃO

Em 2016, por meio da Lei Municipal nº 10.092, foi autorizada a contratação de empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para a execução do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis - PIVF. O Programa se propõe a melhorar a qualidade da mobilidade urbana, estabelecendo conexões viárias e corredores exclusivos de transporte público, além de incentivar o uso do transporte não motorizado e, ainda, fortalecer a capacidade institucional do município de Florianópolis para a gestão sustentável do transporte público.

Os objetivos específicos do Programa são:

- (i) Melhorar a infraestrutura viária local do município de Florianópolis;
- (ii) Consolidar um sistema de transporte urbano eficiente, com a qualificação de vias e a segregação de corredores para o transporte público; e
- (iii) Promover o fortalecimento da gestão financeira, tributária, bem como do uso dos recursos públicos para o Transporte Público Coletivo.

Entre os principais resultados esperados, estima-se a redução dos custos de operação do transporte, a diminuição das emissões de gases de efeitos estufa e do tempo de viagem dos usuários e a melhoria da gestão dos recursos públicos destinados ao transporte coletivo.

Trata-se de financiamento de obras múltiplas, destinado a *“financiar grupos de obras similares que sejam fisicamente independentes entre si e cuja viabilidade não dependa da implantação de projetos de outras obras”*¹. Para elaboração do presente documento, o PIVF partiu da amostra representativa de projetos, correspondendo a cerca de 30 % das obras previstas. Esse recorte é assim caracterizado:

- (i) Corredor do Anel Central, com 18.391 metros, exclusivo de Ônibus na parte insular de Florianópolis, nos seguintes trechos:
 - a. Trecho I nas vias: Av. Gustavo Richard, Av. Paulo Fontes, Av. Prefeito Waldemar Vieira e Rua Dep. Antônio Edu Vieira; e
 - b. Trecho II nas vias: Av. Professor Henrique da Silva Fontes, Av. Governador Irineu Bornhausen, Av. Jornalista Rubens Arruda Ramos e Av. Osvaldo Rodrigues Cabral.
- (ii) Implantação de 25.928,14 metros de Binários na porção continental de Florianópolis, denominados:
 - a. Atlântica, com 4.691,96m de extensão;
 - b. Aracy, com 6.157,48m de extensão;
 - c. Juscelino, com 6.269,43m de extensão; e
 - d. Patrício, com 8.809,27m de extensão.

O objetivo deste documento é fazer o detalhamento das diretrizes apresentadas no Plano Diretor de Relocalização de População e Apoio à Reinstalação de Atividades Econômicas – PDRR, para a elaboração dos Projetos Específicos de Relocação de População e Atividades Econômicas – PERRs a serem elaborados. Neste documento, são estabelecidas as bases conceituais e metodológicas, orientando a elaboração e execução dos PERRs, que devem ser elaborados sempre quando a intervenção prever a necessidade de remoção e relocação de populações e atividades econômicas.

¹ Cf. <http://www.iadb.org/pt/sobre-o-bid/financiamento-do-bid/emprestimos-de-investimento,6056.html> (Acessado em 09/05/2017).

1. FORMULAÇÃO DO PLANO ESPECÍFICO DE REASSENTAMENTO E INDENIZAÇÃO

O objetivo dos PERRs é identificar, de forma aprofundada, as famílias e os negócios localizados nas áreas requeridas pelo PIVF, de forma que seja possível dimensionar os impactos diretos com o deslocamento involuntário da população e das atividades econômicas afetadas, subsidiando, assim, o planejamento de ações mitigadoras direcionadas a este público alvo.

Para cada área de influência direta onde residam famílias ou se desenvolvam atividades econômicas que serão removidas involuntariamente, deve-se elaborar um PERR específico de acordo com as diretrizes do PDRR, o qual deverá ser submetido a não objeção do BID. Tal iniciativa deve ser condição para o início das obras em cada trecho do Programa.

A população afetada, deve, portanto, ser caracterizada segundo os critérios de indenização, conforme a identificação das características das edificações, perfil de renda e ocupação da população e as perspectivas de restabelecimento da subsistência e estabelecimento de novas relações, garantindo:

- (i) Um padrão mínimo de acesso à terra, aos serviços e à reprodução das condições materiais, ao menos em níveis iguais ou equivalentes aos anteriores ao Projeto;
- (ii) Recuperar todas as perdas causadas pela transição;
- (iii) Buscar a menor perturbação possível das redes de vínculos sociais, das oportunidades de emprego e da produção e do acesso aos serviços;
- (iv) Oferecer acesso a oportunidades de desenvolvimento econômico e social.

O Contrato de Empréstimo entre a PMF e o BID exigirá que a relocação em cada trecho do Programa seja realizada de acordo com o PDRR. Assim, para a não objeção do Banco, far-se-á necessária a apresentação dos seguintes produtos:

- Projeto Específico de Relocação de População e Reinstalação de Atividades Econômicas (PERR) para cada área, antes de liberar a frente de obras no trecho correspondente;
- Relatórios periódicos de execução dos PERRs, até que se efetive completamente todas as relocações de famílias e atividades econômicas afetadas no respectivo trecho;
- Relatório final de implementação do PDRR até 12 meses depois de concluída a sua implementação, demonstrando que o PDRR foi completamente executado, incluindo seu monitoramento *ex-post*.

As diretrizes de referência para a elaboração dos PERRs podem ser sistematizadas por meio dos pontos destacados abaixo:

- (i) Reduzir ao mínimo a necessidade de reassentamento em cada trecho do Programa e procurar manter a população deslocada o mais próximo possível dos locais originais de residência;
- (ii) Garantir o atendimento a todas as famílias registradas no cadastro socioeconômico como residentes nas áreas requeridas para a implantação do Programa, independente da situação de ocupação legal do domicílio. Os casos de coabitação identificados na realização do cadastro socioeconômico serão incorporados ao universo de famílias a serem atendidas de forma a assegurar a não reprodução de situações inadequadas de coabitação;

- (iii) Incorporar soluções e ações de apoio social para evitar riscos de empobrecimento da população relocada, em particular para os setores mais vulneráveis;
- (iv) Garantir um processo dialógico orientado, possibilitando a livre escolha de alternativas de reassentamento por parte das famílias a serem removidas;
- (v) Possibilitar a reinserção social e econômica das famílias relocadas com o propósito de restabelecer os meios de vida das mesmas;
- (vi) Promover as ações de indenização e de reassentamento concomitantemente com o avanço do cronograma de obras, de maneira a evitar a reocupação das áreas liberadas;
- (vii) Estipular a base operativa para realizar as remoções e o reassentamento de acordo com o PDRR, especificamente para:
 - a. Identificação e caracterização dos afetados;
 - b. Análise de riscos de empobrecimento;
 - c. Processos participativos de seleção das alternativas de soluções aplicáveis ao reassentamento e unidades habitacionais;
 - d. Promover e estimular a consolidação de espaços onde a participação da população afetada permita planejar, conjuntamente, as medidas de reinserção social e reinstalação econômica;
 - e. Atendimento às dúvidas e reclamações da população;
 - f. Planejamento e execução das mudanças;
 - g. Pagamento das indenizações;
 - h. Atendimento e acompanhamento social;
 - i. Monitoramento *ex-post* da população e negócios relocados.

As estratégias sociais utilizadas para a desocupação das áreas requeridas à realização das obras do Programa devem garantir a reposição da moradia e o acompanhamento para a reinstalação das atividades econômicas. Tais estratégias são orientadas pelos seguintes esforços:

- (i) Privilegiar o auto reassentamento da população afetada, através de ações indenizatórias que possibilitem a autogestão dos deslocamentos por parte dos setores economicamente mais capacitados; e
- (ii) Orientar as ações de reassentamento dirigidas aos setores mais vulneráveis da população e àquelas famílias que, mesmo sendo proprietárias dos terrenos que ocupam, demonstram que o valor da indenização de seus bens não é o suficiente para a aquisição de uma nova moradia.

A política de indenização atenderá não apenas os imóveis regulares, mas também será aplicada ao pagamento de acessões (benfeitorias) em terrenos públicos, desde que a posse seja reconhecida pela comunidade e o valor resultante da avaliação possibilite a compra de outro imóvel residencial em condições iguais ou melhores que as existentes.

O reassentamento atenderá todas as famílias identificadas como residentes nas áreas afetadas, incluindo inquilinos em áreas subnormais, independente da situação legal de ocupação dos imóveis.

Todas as ações de relocação, seja através de indenização, seja por meio de reassentamento, devem privilegiar as soluções amigáveis e negociáveis. Esgotados, porém, os canais de negociação e mediação, admite-se a utilização de recursos judiciais

(expropriação judicial ou reintegração de posse, por exemplo), respaldados no Decreto de Utilidade Pública (DUP) emitido para as áreas requeridas à implantação do empreendimento. Os trâmites judiciais estarão a cargo da Prefeitura Municipal de Florianópolis.

O principal **critério de elegibilidade** de atendimento a ser adotado para a elaboração dos PERRs é o de estar registrado no cadastro socioeconômico das famílias moradoras e atividades econômicas situadas nas áreas de interferência direta das obras do Programa Infraestrutura Viária de Florianópolis.

Coerente com as políticas públicas para habitação de interesse social, as famílias que já foram atendidas por algum programa habitacional do Estado, do Governo Federal ou do Município de Florianópolis não serão elegíveis para receber novas unidades habitacionais, mas o serão para a indenização de suas benfeitorias.

2. PROCEDIMENTOS DE PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PERRs

Cada PERR deve partir de uma linha de base socioeconômica confiável e suficientemente ampla para estabelecer as necessidades e requerimentos das comunidades a serem relocadas. Por esse motivo, devem incorporar conteúdo que possibilite uma leitura da realidade encontrada no trecho de remoção traduzido em aspectos operacionais para atendimento ao público-alvo afetado. Assim, a preparação e execução dos PERRs devem incorporar os conteúdos descritos no PDRR e aprofundados a seguir.

2.1. Quantificação dos imóveis afetados

Todos os imóveis (residenciais, não residenciais, em construção e vazios, dentre outros), devem ser visitados, recebendo cada um deles um **selo cadastral**. O selo cadastral, além de se constituir em um importante instrumento para orientação e controle da pesquisa socioeconômica, possibilita a quantificação dos imóveis existentes na área. Por outro lado, caracteriza a área em relação ao gabarito (nº de pavimentos), adensamento, infraestrutura, dentre outros aspectos iniciais do reconhecimento urbanístico. **O produto da selagem é a planta cadastral** (numérica), contendo a identificação e localização dos imóveis, permitindo o georreferenciamento das informações.

2.2. Quantificação das famílias afetadas

A aplicação da pesquisa censitária objetiva quantificar o número de famílias e pessoas que sofrerão deslocamento involuntário e define a data de congelamento das áreas de intervenção direta, ou seja, o momento em que se estabelece o corte para a planificação das soluções e das ações correlatas.

Esse número deve ser obtido por meio do cadastramento socioeconômico censitário que tem como principal objetivo caracterizar as famílias e apontar para quais opções de atendimento elas são elegíveis. Poderão ser aplicados questionários de pesquisa socioeconômica para obtenção de informações referentes à família, imóvel, organização comunitária, expectativas em relação ao processo de intervenção, etc, permitindo o estudo de caracterização da população em suas dimensões social, econômica e associativa.

No cadastramento socioeconômico, além das informações necessárias para a definição das alternativas e soluções de atendimento, devem estar contempladas as seguintes dimensões:

- (I) Caracterização do chefe de família com as seguintes informações: idade, renda, gênero, cor/raça, escolaridade, situação ocupacional e naturalidade;
- (II) Composição familiar com as seguintes informações: nome, idade, posição familiar, escolaridade, situação ocupacional, renda e identificação de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida;
- (III) Quantidade de pessoas e de núcleos familiares residentes no domicílio;
- (IV) Tempo de moradia na comunidade e no domicílio cadastrado;
- (V) Uso do imóvel;
- (VI) Se imóvel próprio, cedido ou alugado;
- (VII) Se possui algum tipo de documentação, mesmo que informal, da posse do imóvel;
- (VIII) Caracterização do imóvel (número de cômodos, material predominante na construção, forma do fornecimento de energia elétrica e água, esgotamento sanitário, etc.);
- (IX) Existência e acesso a serviços e equipamento públicos ou privados na comunidade/bairro;
- (X) Pontos positivos e negativos de morar na comunidade/bairro;
- (XI) Identificação de associações, lideranças e/ou movimentos sociais com atuação reconhecida na comunidade/bairro;
- (XII) Expectativas referentes à implementação do PIVF;

As informações coletadas pelos instrumentais de pesquisa socioeconômica devem gerar um banco de dados, subsidiando a elaboração do diagnóstico socioeconômico das áreas de intervenção.

As atividades econômicas também recebem uma pesquisa censitária de identificação das características dos negócios, de forma a permitir o dimensionamento, a natureza das atividades e o tipo de indenização/ compensação para as quais são elegíveis.

Devem ser especificados neste item, preferencialmente na forma de tabelas, aqueles beneficiários já previamente identificados, tais como:

- a. Proprietários de Imóveis Residenciais Regulares;
- b. Inquilinos/ cedidos de Imóveis Residenciais Regulares;
- c. Proprietários de Atividades Econômicas regulares;
- d. Inquilino/ cedido de Atividades Econômicas Regulares;
- e. Proprietários de Instituições Regulares;
- f. Proprietário de Imóveis Residenciais Irregulares, mas passível de regularização;
- g. Moradores de áreas irregulares (assentamentos precários) de Imóveis Residenciais;
- h. Inquilinos de Imóveis Residenciais Irregulares;
- i. Proprietários das benfeitorias de Atividades Econômicas e Instituições Irregulares;;

- j. Inquilinos/ cedidos de Atividades Econômicas e Instituições Irregulares.

A partir da especificação dos grupos de interesse acima mencionados estabelece-se a caracterização dos grupos de interesse de onde decorrem as modalidades de atendimento/compensação para todos os casos identificados no cadastro social e na pesquisa censitária.

Por fim, pode-se estabelecer uma tabela síntese em que se demonstra o total de atendimentos distribuídos segundo as modalidades de compensação descritas no PDRR e de acordo com a estruturação dos grupos de atendimento formados.

2.3. Perfil socioeconômico da população afetada

Deverá ser realizado diagnóstico socioeconômico das áreas de intervenção direta, destacando as características socioeconômicas e organizativas das famílias, as redes sociais, as expectativas e anseios das comunidades, além da identificação das situações de vulnerabilidade social e dos principais impactos decorrentes do processo de relocação.

O banco de dados gerado pela selagem dos imóveis e pela pesquisa socioeconômica censitária das famílias e atividades econômicas constitui a base com a qual se elaboram os diagnósticos socioeconômicos das áreas de afetação direta do PIVF. Adicionalmente, devem ser realizados estudos do entorno tanto destas áreas quanto das áreas destinadas ao reassentamento.

Um dos eixos destes estudos consiste na identificação da rede de equipamentos sociais de atendimento público de educação, saúde, assistência social, abastecimento, segurança pública, transporte, cultura, esporte e lazer, dentre outros de interesse. Além destes equipamentos sociais, pode-se incorporar um estudo de cobertura por comércio e serviços para melhor qualificar os espaços de sociabilidade, permitindo uma comparação entre as áreas de remoção e as de relocação das populações e negócios diretamente afetados.

Os diagnósticos resultantes dos estudos socioeconômicos devem, idealmente, serem consolidados com a realização atividades participativas (oficinas, reuniões, assembleias) que busquem identificar demandas, aspirações e anseios da população afetada. As aspirações e demandas levantadas devem, dentro do possível, serem incorporadas nas medidas contempladas em cada PERR.

O diagnóstico deve incorporar, nos termos da OP 710, uma análise dos riscos de empobrecimento para os afetados, bem como a identificação de casos e situações que possam requerer atenção especial do Programa.

2.4. Avaliação dos imóveis e benfeitorias

O processo de avaliação das benfeitorias consiste na análise e mensuração dos valores das edificações de acordo com os procedimentos estabelecidos nas normas técnicas da ABNT (Norma Técnica NBR 14.653/04), garantindo valores atuais que permitam a reposição dos bens afetados. Os moradores terão pleno conhecimento dos resultados, após a realização dos laudos técnicos, de modo a que possam consolidar ou alterar a

alternativa de indicação preferencial de atendimento constante nos PERRs de cada área.

A avaliação a ser realizada identificará como bens possíveis de valoração aqueles que se enquadrem na categoria de benfeitorias não produtivas, decorrentes de melhoramentos permanentes que se incorporam ao imóvel cuja remoção implica destruição, alteração, fratura ou danos, compreendendo edificações, instalações de abastecimento de água e energia elétrica, tanques, cercas, etc.

2.5. Alternativas e Soluções Previstas

Deverá ser feita a compatibilização entre demanda e oferta das alternativas previstas em sintonia com as realidades e as situações diagnosticadas e de acordo com as soluções ofertadas. Para que esta compatibilização ocorra, no caso das remoções e reassentamentos de famílias, deve-se indicar a origem e o destino de cada família que será relocada, assim como os prazos de espera em soluções transitórias.

Este acompanhamento pode ser realizado por meio de uma tabela que contenha as informações dos responsáveis pelos núcleos familiares, o tipo do imóvel cadastrado, as alternativas previstas de atendimento, a escolha realizada e a solução final dada pelo Programa.

Esta forma de acompanhamento dos atendimentos deve orientar a equipe de trabalho social para estruturar as estratégias de diálogo social de oferecimento das compensações, de tal modo que o seu acompanhamento possa ser realizado de forma que se identifique o tipo de atendimento ou compensação oferecida e o tipo de solução escolhida pelo público-alvo, registrando, por fim, o tipo de atendimento e/ou compensação realizada pelo PIVF.

As alternativas de soluções de atendimento, embora já constantes do PDRR e apresentadas nas consultas públicas, devem sempre ser apresentadas e explicadas aos afetados, para que possam conhecer a opção preferencial de atendimento/compensação e também para que tenham opção de, discordando da opção presencial, escolher outra opção de compensação que lhe seja aplicável. Estes instrumentos também são construídos de forma objetiva no cadastro socioeconômico e pelas consultas iniciais, definindo claramente os direitos das famílias e negócios atingidos pelas obras.

Apesar das ações de congelamento aplicadas após o cadastramento da população residente nas áreas de intervenção, é possível surgirem novos ocupantes durante o processo de liberação das áreas. Para esses casos, que não atendem ao critério de elegibilidade do PDRR, será utilizado, como alternativa de solução, a aplicação de medidas judiciais de reintegração de posse ou a desocupação amigável.

2.5.1. Casos Especiais

Entre as populações a serem relocadas há sempre de se considerar um olhar atento para os casos especiais, isto é, casos em que as características do núcleo familiar são tão peculiares que é necessário dispor de diferenciados mecanismos de reassentamento. Estas situações devem compor um quadro de acompanhamento social

para que se justifiquem as especificidades das situações encontradas e se busque um processo de negociação, até que se chegue em uma alternativa de solução adequada à situação apresentada. Entre os casos especiais se inclui:

- (i) A existência de famílias que manifestem desejo de receber a indenização pelas benfeitorias para se restabelecer em outras cidades fora da Região Metropolitana de Florianópolis;
- (ii) A existência de famílias que manifestem desejo de receber a indenização pelas benfeitorias para retornar a suas cidades de origem;
- (iii) Casos de vulnerabilidade ou incapacidade que requeiram soluções específicas vinculadas com programas de promoção social e que exigem Unidades Habitacionais adaptadas.

Incluídos em critérios especiais de indenização/ compensação estão os equipamentos de uso coletivo como Igrejas, Associações de Bairro, clubes etc. e os donos de benfeitorias não residentes (benfeitorias em construções e vagas, ou alugadas, cedidas e arrendadas para terceiros, que as utilizam como comércio ou residência).

Para essas situações prevê-se o pagamento de indenização referente às benfeitorias, conforme valor apurado em laudo de avaliação. Essas situações serão consubstanciadas em estudos de casos, elaborados por especialistas qualificados e validados pela Prefeitura de Florianópolis.

2.6. Elaboração do Plano de Trabalho Social

Deverá ser elaborado um Plano de Trabalho Social – PTS, especificando a metodologia de intervenção, os objetivos a serem alcançados, os eixos de atuação, as etapas a serem desenvolvidas e a descrição e cronograma das atividades a serem desenvolvidas. O PTS, apesar de ter como público prioritário as populações diretamente afetadas pelo PIVF, devem tomar como base de sua elaboração e execução o território em que se inserem os projetos do Programa. As atividades a serem desenvolvidas devem estar de acordo com o cronograma de obras e com as ações do Plano de Comunicação Social.

Algumas das principais estratégias do Trabalho Social são abaixo pontuadas e a elas podem-se incorporar outras ferramentas que auxiliem na boa execução dos trabalhos.

2.7. Identificação das partes interessadas

A identificação das partes interessadas deve ser realizada como forma de aprimorar o conhecimento sobre a organização comunitária das áreas de intervenção, sendo este essencial para mitigar problemas e conflitos e, também, para potencializar os canais de informação e diálogo social com a população.

2.8. Identificação e Mobilização das lideranças comunitárias locais e moradores das áreas de intervenção

A mobilização e a identificação das famílias e lideranças deve ser efetuada com visitas domiciliares realizadas pelos técnicos sociais, por meio de convite aos moradores de forma a estimular a participação das reuniões e atividades do PIVF.

2.9. Instalação de Plantão Social nas áreas de afetação

Os plantões sociais devem acontecer durante as etapas de comunicação social preliminar e durante todo o processo de remoção e relocação nas áreas de origem. Devem ser instalados, preferencialmente, nas áreas de remoção e também nas áreas de destino.

O Plantão Social é uma importante ferramenta de diálogo social com a população, pois estabelece um procedimento de escuta e acesso individual às famílias, de forma a permitir ações estratégicas de atendimento e acompanhamento social, principalmente para os grupos mais vulneráveis.

2.10. Acompanhamento social das famílias no processo de transição da área de remoção para a área de reassentamento

Esta estratégia consiste no acompanhamento social de todas as famílias durante todo o processo de remoção e reassentamento, desde a escolha das opções de atendimento até o período da pós-ocupação. O objetivo dessa estratégia é que nenhuma família diretamente impactada pelas obras fique desassistida e não possa fazer sua opção de atendimento e transição de forma satisfatória, cuja questão deve ser destacada nos PERRs, quando aplicável.

2.11. Reabilitação e apoio social

Uma vez que ocorram remoções e reassentamentos, deverá ser detalhado nos PERRs o programa de apoio social e de desenvolvimento comunitário e local a serem desenvolvidos nos períodos de planejamento, de remoção e de pós-ocupação. Abrange atividades que visam à organização da comunidade e ações educativas necessárias à preservação da qualidade das moradias e ao estabelecimento de condições adequadas de convivência entre os moradores no novo ambiente. Os objetivos a serem alcançados são:

- (i) Organização das famílias para a autogestão dos empreendimentos;
- (ii) Inserção na vida da nova comunidade e seu entorno (garantir a absorção das demandas de saúde, educação e transporte das famílias pelos órgãos, instituições locais);
- (iii) Conservação e manutenção da qualidade dos equipamentos das áreas públicas e comuns dos novos assentamentos.

Além dos objetivos elencados, outros deverão ser alcançados, relativamente à reabilitação e apoio social, que visam gerar oportunidade de desenvolvimento socioeconômico às famílias moradoras nas áreas de interferência do PIVF.

2.12. Apoio às perdas transitórias

Serão definidas ações de mitigação dos impactos para as perdas temporárias das atividades econômicas que conviverão com as obras.

Para o caso de empresas afetadas e possíveis funcionários desempregados, a PMF através do IGEOF poderá formalizar convênios e/ou parceiras (por exemplo, SEBRAE, ACIF, etc.) as quais, uma vez dispondo de manifestação favorável, colaborarão com a

PMF através de ações de (i) verificação de demandas para inserção em programas de recolocação profissional e identificação e cadastramento dos trabalhadores que desejam se valer destes serviços; (ii) disponibilização e/ou encaminhamento a programas já instituídos, entre outras iniciativas que possam contribuir para a inserção no mercado de trabalho dos empregados afetados; (iii) celebração de novas parcerias; (iv) assistência técnico-jurídica a empresários; (v) assistência aos empresários que desejam continuar no mesmo ramo, auxiliando na busca de locais propícios para a realocação do negócio, de forma ágil, para que a empresa não tenha que demitir funcionários; entre outras atividades relacionadas ao empreendedorismo, regularização de negócios e capacitação.

Com tais iniciativas, o processo tenderá a gerar o menor grau de impacto possível na população afetada, tanto aos proprietários quanto aos inquilinos e empregados, sobretudo aqueles que se encontram em posição de maior vulnerabilidade.

Nesse caso, os PERRs deverão indicar os mecanismos de apoio às perdas transitórias aplicáveis a cada área do programa.

2.13. Processo de participação

Os PERRs deverão descrever a metodologia de fomento para a criação de espaços e de instâncias para a participação das comunidades, os mecanismos de *feedback* e de atendimento às reclamações e controvérsias, adotando estratégias de comunicação social, de consulta, de esclarecimentos e de informação.

2.14. Estrutura operacional de execução

Os PERRs deverão apresentar um quadro de responsabilidades institucionais.

2.15. Equipe técnica

A equipe técnica de execução do PERR deve ser multidisciplinar, estabelecendo a indicação de cargos e suas atribuições, garantindo profissionais que atuem nas áreas social, jurídica, de laudos imobiliários, de arquitetura ou engenharia.

2.16. Cronograma de execução

O cronograma de execução do PERR deve ser elaborado de forma integrada ao cronograma de ataque de obras, especificando cada atividade/ação do PERR ao longo dos meses em que se realizarão os trabalhos de realocação, remoção e reassentamento. O cronograma deve ser uma ferramenta de organização do trabalho social, consolidando as ações em suas devidas etapas.

2.17. Coordenação com o plano de ataque de obras do trecho

Aqui deve ser apresentada a estratégia de coordenação entre as intervenções físicas e as ações sociais de remoção, de indenização e de relocação dos afetados no respectivo trecho.

A prefeitura de Florianópolis deve criar mecanismo de compartilhamento de cronogramas e integração das equipes de engenharia, obras, jurídico e social para que

as ações do PERR possam ser executadas de forma integrada, não permitindo atraso na liberação da frente de obras, paralisação dos canteiros ou impactos sociais irreversíveis ou de difícil mitigação para a população a ser relocada. Estes atores devem se reunir periodicamente para planejar as ações, de forma a serem executadas sem prejuízo para as partes envolvidas.

2.18. Orçamento

Os orçamentos devem ser detalhados para cada público-alvo de realocação, remoção e de reassentamento contemplando, em seu valor mínimo, os investimentos necessários para os atendimentos, compensações e indenizações especificadas para cada tipo de grupo de interesse, identificando a área a que pertence e o trecho de obras a que se relaciona o reassentamento. Nos orçamentos, deverão ser indicadas as respectivas fontes de recursos.